SEQÜESTRADO O GENRO DE MATARAZZO

(Página 2)

Stepan (o da novela) agora é um lutador

réia hoje, no Rio, o filme brasileiro "Na Ponta da Faca", que Stepan Nercessian (o Maurício de ""Duas Vidas"") no pa- principal. Trata-se da história de um lutador de boxe e al- mas das cenas se desenrolam na Baixada Fluminense. O e tem lances de violência e de muita sensualidade, como e (página 5).

Batalha parlamentar durou o dia inteiro

APROVADO O DIVÓRCIO

Reunido extraordinariamente, em três sessões consecutivas que tomaram o dia inteiro e entraram pela noite, o Congresso Nacional aprovou, aos primeiros minutos de hoje, a emenda constitucional que institui o divórcio. Votaram a favor 219 congressistas e contra, 155. Mais de 30 oradores participaram dos debates, expondo os **seus pontos** de vista. O tempo todo as gaerias da Câmara dos Deputados, onde o Congresso se reuniu, estiveram lotadas. A maioria dos presentes integravam caravanas divorcistas, procedentes de vários Estados (página 4).

LUTA DEMOCRÁTICA
Crs 1.50
Fundador: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXIV Nº. 7337 — Rio, 16 de junho de 1977

Polícia ocupa centro e frustra reunião estudantil

Impedidos de se concentrar em frente à Assembléia Legislativa, ontem, os estudantes se reuniram nas proximidades do Palácio Tiradentes (Rua de São José) e dali partiram em direção à Avenida Rio Branco, para terminar sua manifestação, vigiada de perto pela polícia, em frente à Câmara de Vereadores, onde foram presos e logo liberados dois jornalistas. Ali, no entanto, havia um esquema de repressão, que não permitiu a manifestação dos jovens. Na assembléia, diversos deputados falaram sobre o acontecimento, enquanto a Casa permanecia fechada por determinação de seu presidente, deputado Claudio Moacir. (Página 4)

Juiz quer ver as contas do Império

diretoria da Escola de Samba Império Serrano mada pelo juiz da 22a. Vara Cível a apresentar ntos e livros referentes **ao** exercício encerrado de abril, diante de uma ação de prestação de proposta por alguns associados da escola. O uer também que o presidente da Associação das s de Samba do Rio de Janeiro, **Amauri** Jório, e quanto a escola recebeu de **subvenção** da Riotur, rnaval passado, e quanto **ganhou** para se apre- na festa da Convenção da Asta**,** em 1975 (pá-)

Mãe dá facada no coração da filha de 5 anos

Uma mulher casada, de 26 anos, tentou matar ontem a filha de apenas cinco anos, em casa: a menina levou uma facada na altura do pulmão, enquanto a agressora era linchada por vizinhos. Ela foi salva pela guarnição de uma patrulinha da PM que passava pelo local por acaso.

Guarita, a solução contra os assaltos

Uma guarita, colocada em lugar estratégico, foi a solução encontrada pelo proprietário do Posto de Gasolina Rally, situado na Rua Guaporé, em Brás de Pina, para evitar que fossem praticados mais assaltos contra seu estabelecimento. Joaquim Duarte Pereira, o proprietário do posto, afirma que o vigia recebe recomendações de somente atirar em defesa dos funcionários e que tomou a iniciativa depois do 12º. assalto, quando um funcionário morreu porque correu dos assaltantes e foi atropelado (página 3).

Preso, confessou monstruoso crime

Tio seqüestrou e matou o menino

(Página 2)

Seleção enfrenta a guerra em São Paulo

Vaiados no Aeroporto de Congonhas e hostilizados no município de Embu, onde estão concentrados, os jogadores da seleção brasileira estão vivendo **uma** verdadeira guerra em São Paulo. Hoje, às 21 horas, no Morumbi, no seu quarto teste antes da segunda fase das eliminatórias ao Mundial, os comandados de Cláudio Coutino enfrentarão as vaias e o combinado paulista dirigido por Rubens Mineli. **(Página 8).**

Geisel recebe Hidekel dia 21 no Planalto

O presidente da Arena Nacional, deputado Francelino Pereira, comunicou ao deputado federal Hidekel de Freitas (Arena-Caxias), que o presidente Ernesto Geisel vai recebê-lo, na próxima terça-feira, dia 21, às 15 horas, no Palácio do Planalto, para conhecer as reivindicações da bancada federal fluminense, da qual aquele parlamentar é o coordenador.

Entre as sugestões que Hidekel levará ao presidente figura a criação do Ministério dos Esportes e um estudo sobre a "Baixada, o Nordeste litorâneo".

BOLETIM GERAL

Bennett abre cursos de direito econômico

Sob os auspícios da Faculdade de Direito das Faculdades Integradas Bennett, começam no segundo semestre deste ano, os cursos de Direito da Família, Direito Penal Econômico, Imobiliário, de Leasing, que compreende contratos de leasing e Direito Tributáric, sob a direção do advogado e professor Orlando Marra de Barros, diretor da faculdade. As aulas serão ministradas pelos juízes Aloísio Ribeiro e José Rodrigues Lema e o promotor Rodolpho Cegliax e uma equipe especializada nas matérias.

Curso de programação

O Curso Fiel-Prumodata está realizando cursos sobre processamento de dados: Perfuração, Programação, Análise de Sistemas. Os interessados deverão se inscrever na Avenida Passos, 91 — sobreloja. Informações gerais sobre computadores, as aulas são inteiramente grátis, fazendo assim você vir a escolher o curso do seu agrado profissional. Após o Curso de Informações o aluno poderá optar também pela inscrição no Curso de Análise de Sistemas.

Abelhas de Ouro

O governador Faria Lima designou o chefe da Coordenadoria de Comunicação Social, Antônio da Rosa Dutra Filho, para representá-lo na solenidade de entrega das láureas "Abelhas de Ouro", que a Promotec-Promoções Técnicas Ltda. está organizando em Duque de Caxias, em combinação com a Rádio Difusora local. A iniciativa faz parte dos festejos comemorativos da Semana de Caxias, organizados pela Prefeitura daquele município.

Guarita protege posto de gasolina

— Tive que encontrar uma forma de evitar que os assaltos se sucedessem em meu estabelecimento, pois do contrário teria que trabalhar para sustentar vagabundos. Felizmente, depois de muitos, consegui acabar com as inesperadas visitas dos assaltantes, que além de levar a féria ainda tentam matar-nos.

Estas foram as palavras do comerciante Joaquim Duarte Paiva, proprietário do Posto de Gasolina Rallly, situado no número 126, da Rua Guaporé, em Brás de Pina, que construiu uma guarita, onde coloca quase que permanentemente um homem armado para reprimir a ação dos assaltantes.

Ao repórter ele declarou que num espaço de 2 anos, foi assaltado cerca de 12 vezes e numa das investidas quase que um de seus empregados morreu ao tentar atravessar a rua correndo. Temendo ser fuzilado, tentou fugir e foi colhido por um veículo.

— A tal guarita que mede cerca de 3 metros quadrados está situada num lugar estratégico, permitindo a quem lá estiver acompanhar todo o movimento do posto. Ela foi construída numa altura de três metros e custou para a firma cerca de 12 mil cruzeiros.

AUTO DEFESA

— A minha intenção, além de conter os bandidos, era também abrigar o meu vigia, pois o mesmo em dias de chuvas permanecia ao relento, uma vez que temos, a determinação de fechar o estabelecimento por volta das 23 horas.

Mantendo o velho sotaque luzitano, ainda com a voz carregada, Joaquim Duarte, conta com satisfação sua idéia ao repórter, ao mesmo tempo em que aconselha aos demais proprietários de postos a adotar tal medida, afirmando: "Duvido que serão oportunados como dantes".

EFICIENTES

Durante a conversa ele faz uma pausa e pede ao jornalista para citar o trabalho eficiente que vem sendo desenvolvido na área pela polícia, que tem conseguido diminuir o índice de assaltos.

— Gostava muito do delegado Brito Pereira, quando atuou como titular na 38ª Delegacia, mas estou satisfeito com os que aqui chegaram, pois sei que são também eficientes, entre eles o delegado Bernardo Ribeiro, considerado um verdadeiro "caçador de bandidos", de acordo com as informações que obtive.

LUTA DEMOCRÁTICA
(Fundada em 3 de fevereiro de 1954)
DIRETOR
RAUL AZEDO NETTO
SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO DE HOLLANDA CAVALCANTI
Redação, Circulação e Administração
Rua Sotero dos Reis, 62
Telefones: 284-9393
254-0853
Publicidade
Lindomar Seabra
Praça XV de Novembro, 38-A — Sala 24
Telefone.: 221-0764
Sucursal São Paulo
Rua Barão de Paranapiacaba, 61 — 4.º andar — Conj. 24 — Tels.. 35-2691 e 32-5841
Sucursal em Brasília
Galeria do Cine Karim, loja 21 — Tel.: 42-6811
Gerente: Maria Alice Nery
Composto e impresso na Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira — Tel.: 254-0831

Advogado planejou a eliminação da mulata

Agentes da Delegacia de Homicídios, chefiados pelo detetive Jamil Warwar, já desvendaram a morte de Virgínia Maria de Oliveira, encontrada morta, com cinco tiros, segunda-feira passada no Hotel Serra Mar, na Barra da Tijuca: quem a matou foi o advogado Armando de Carvalho, que, segundo a polícia, premeditou o crime, pois o corpo foi achado por volta do meio-dia de segunda-feira, já frio, e às oito horas do mesmo dia o advogado pedira café para duas pessoas.

Ontem, o criminalista Laércio Pelegrino esteve na Delegacia de Homicídios, acompanhado de seus assistentes, para dizer que amanhã vai apresentar o criminoso às autoridades.

Os policiais vão aguardar até amanhã, quando o criminoso deverá ser apresentado. Se ele não aparecer, os agentes sairão à sua procura.

Pelegrino ficou de apresentar o criminoso amanhã

Atirou no garotinho a queima-roupa

George Washington da Rocha foi denunciado pelo promotor Felteira Gonçalves da 8.ª Vara Criminal, por ter atingido o menor J.F.B., de 10 anos, com um tiro de espingarda de ar comprimido, que ficou alojado próximo ao fêmur. O fato ocorreu no último dia 28 de fevereiro, na Rua Renato Moreira Lima, em Jacarepaguá, onde o criminoso caçava pombos.

O promotor afirmou, em sua denúncia, que George havia se irritado porque o garoto, juntamente com outras crianças, havia assustado um pombo que pretendia abater. Por isso, apontou a arma contra a cabeça do menino, afirmando que iria matá-lo. Paralisado pelo medo o garoto somente começou a correr depois de sentir um impacto em sua coxa, mas por pouco tempo porque o ferimento começou a sangrar bastante. Chegou em casa carregado pelos colegas e, depois, foi conduzido ao Hospital Carlos Chagas, onde está internado até hoje, esperando melhor ocasião para extração da bala, em operação arriscada e que pode deixá-lo, inclusive, aleijado.

Praças do Exército assaltam chofer

Os soldados do Exército Orlando Jesus Alves, solteiro, de 19 anos, morador na Rua Araticum sem número, Jacarepaguá e Paulo Roberto de Lima solteiro, de 19 anos, residente na Avenida Nilo Peçanha, número 24 335 Caxias, foram presos por policiais da Delegacia de Caxias, depois de assaltarem o motorista de praça Sérgio Rufino da Silva, casado, de 36 anos, morador em Bangu; o assalto ocorreu em Caxias.

Os assaltantes tomaram o [illegible] placa TM-4785, em Marechal Hermes e pediram que os levasse a Caxias. No trajeto, eles iam conversando, e do [illegible] o próprio motorista. Quando chegaram a Caxias, puxaram as armas e anunciaram o assalto. Os soldados mandaram que Sérgio saltasse.

O motorista, então, foi à Delegacia de Caxias e contou seu drama. Imediatamente, uma turma saiu em perseguição dos bandidos, que acabaram presos.

Os soldados presos foram encaminhados ao quartel em que servem, depois de autuados.

Apedrejou ônibus e foi condenado

O juiz Haroldo Carlos de Oliveira, da 15.ª Vara Criminal condenou ontem a três meses de detenção Manuel Francisco da Silva, sob a acusação de ter atirado dia 1.º de dezembro de 1973, uma pedra num ônibus da linha Bangu-Sepetiba, que passava pela Rua Pina Rangel, em Campo Grande.

A pedra atingiu a cabeça de Benedito de Souza Guerra e os estilhaços feriram a menor Andréia Cristina Guimarães Marques, de três anos, que sofreu ferimentos leves.

Tio de Serginho é o autor do crime

BOM JESUS DE ITABAPOANA (Do enviado especial, Ary Farias de Barros) — Em menos de 48 horas, depois de localizado o corpo do menor Sérgio Dutra de Almeida, de 11 anos, encontrado dentro de u maaco de aniagem, próximo a um rio que corta a Fazenda Arara, na localidade conhecida como Volta Fria, o delegado Darci de Araújo, conseguiu identificar e prender José Pereira Borges, mais conhecido como **Zé do Rádio** tio do menor, como mentor do assassinato, praticado no mesmo dia do sequestro.

Em confissão feita àquela autoridade, na delegacia de Itaperuna, o criminoso afirmou que cometeu o crime mais por vingança do que por dinheiro, uma vez que já estava de posse do resgate de 100 mil cruzeiros. Ainda em seu depoimento, declarou que há tempos (não sabe precisar quando) procurou seu irmão, o fazendeiro Messoias Borges de Almeida, para pedir-lhe certa importância e mdinheiro para saldar uma dívida pois na ocasião atravessava séria crise financeira.

Ante a negativa do mano, que foi categórico em dizer que não lhe emprestaria um centavo, passou a arquitetar um plano de vingança, voltando-se seus intentos para o sobrinho, que seria uma presa fácil. Ainda em suas declarações, **Zé do Rádio** disse que na segunda-feira (dia do seqüesero) atraiu Serginho à sua loja, depois que o menor deixou o Grupo Escolar Pereira Passos, e ali o matou a pauladas.

Depois — continuou — colocou o corpo do sobrinho numa caixa de TV e o transportou no carro de placa RJ-HS 2125 para as proximidades do Rio Itabapoana onde acabou de desfigurar de rosto, a fim de dificultar as investigações. Posteriormente, o amarrou com arame e fios de telefone a um apedra de aproximadamente 15 quilos e, após colocá-lo num saco de aniagem, o atirou num local ermo do rio, no trecho da Fazenda Araras, de propriedade de Joaquim Reis.

SIGILO

A prisão de José Pereira Borges, um dos 14 irmãos do pai de Serginho, foi possível graças ao depoimento prestado na noite de anteontem por um comerciante do município, cujo nome continua sendo mantido em higilo, que afirmo uao delegado Darci de Araújo tê-lo visto nas proximidades do local onde o fazendeiro Messias havia deixado a importância para o resgate do menino.

Como ninguém sabia onde ficava o local, a não ser o pai do garoto, o delegado Darci Araújo juntou outras evidências das investigações e conseguiu finalmente chegar até o autor do sequestro.

O acusado e mais dois outros homens envolvidos no crime está presos na delegacia de Itaperuna, de onde serão levados para a cidade de Campos e posteriormente para o Rio.

Ontem, era grande o clima de revolta na cidade de Bom Jesus de Itabopoana, comovida com a notícia do seqüestro e morte de Serginho. A maioria da populaçãc pensava em fazer justiça com as próprias mãos, o que obrigou as autoridades locais a reforçar o policiamento para que a delegacia não fosse invadida.

As 18 horas de ontem, policiais, repórteres fotografos e cinegrafistas se concentraram em frente à loja de **Zé do Rádio**, na Praça Principal, onde seria feita a perícia, cujo laudo será apresentado nas próximas horas.

Homicida reagiu e levou quatro tiros

Ao reagir à polícia ontem, o assaltante, traficante e homicida Gérson de Souza, solteiro, de 26 anos, morador na Rua B, número 12, em Manguinhos, acabou sendo balcado (um tiro no peito, na altura do coração, dois na perna esquerda e outro no braço esquerdo) e se encontra internado em estado gravíssimo no Hospital Salgado Filho.

Gérson de Souza, que trocou tiros com soldados do 9º Batalhão da Polícia Militar, na Travessa Laurindo Filho, Cavalcanti, estava sendo procurado por agentes das 24a. e 29a. Delegacias Policiais.

O criminoso estava sendo procurado, principalmente, por ter cometido quatro homicídios, num dos quais a vítima foi um aspirante da Polícia Militar. Na delegacia (29a.), ele disse que não sabia os nomes de suas vítimas, mas apenas os apelidos de dois: Zezinho e Carlinhos.

SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de Ebic — Empresa Brasileira de Intercâmbio Comercial Ltda., na pessoa de seu representante legal, Nylmar Reis Boiteux e Jorge Adão Buso, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para pagarem em vinte e quatro horas (24hs) a quantia de Cr$ 199.730,66 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta cruzeiros e sessenta e seis centavos) mais custas acrescidas e que acrescerem sob pena de penhora e consequente depósito de tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para o pagamento reclamado, ficando, citado até final, sob pena de revelia, ficando, outrossim, cientes de que foi efetuado o arresto do imóvel situado a Estrada Velha da Tijuca n.º 3075, que posteriormente será convolado o arresto em penhora. Podendo no prazo de dez (10) dias embargarem a execução art. 669.

O Doutor: Armando Dunham de Freitas, Juiz de Direito da sexta Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber: Aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processa os autos da ação de Execução movida por Banco Bradesco de Investimentos S. A. contra Ebic — Empresa Brasileira de Intercâmbio Comercial Ltda. Nylmar Reis Boiteux e Jorge Adão Buso, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte dias, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. Petição Inicial de fls. dois/três "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível Banco Bradesco de Investimentos S.A estabelecido nesta cidade à Av. Rio Branco, 131, por seu Advogado vem pelos motivos adiante expostos, e com fundamento nos arts. 580 e s/parágrafo e/o inciso .do art. 585 do C.P.C. e demais disposições aplicáveis, promover uma execução com base no título extrajudicial contra Ebic — Empresa Brasileira de Intercâmbio Comercial Ltda. C.G.C. n.º 42.236 971/00160 com sede à Av. Rio Branco, n.º 156, grupo 516, NYLMAR REIS BOITEUX, de qualificação ignorada CPF n.º 2516 e Jorge Adão Buso, de qualificação ignorada CPF 164.154.937 com endereço à Av. Rio Branco n.º 156, grupo 516 centro 1. O Supte é credor dos executados pela importância de Cr$ .. 199.730,66 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta cruzeiros e sessenta e seis centavos), representada pelas notas promissórias emitidas pela 1.ª suplicada e avalizada pelos demais, vencida 08-01-77. 2. Apesar de vencidas e devidamente protestada as promissórias não foi paga até a presente data. 3. Ante o exposto, requer sejam os memos — digo — os mesmos citados, inclusive nos dias e horas permitidas pelo § 2.º do art. 172 do CPC, para que paguem em 24 horas a importância devida acrescida de juros de mora a partir do vencimento (art. 48, 2.º da Lei Uniforme em vigor e todas as despesas processuais, de ho. advocatícios de 20% sobre o valor do débito, ou nomeie bens à Penhora, tudo sob pena de esta ser feita em quantos de seus bens bastem para tanto, intimando-se os conjuges dos executados se casados forem, caso a penhora recaia em bens imóveis. 4. O supte requer a requer a V. Exa. se digne determinar ao Sr. Oficial de Justiça que em caso de não ter encontrado os supdo proceda ao arresto de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. 5. Protesta-se pela produção de pr — digo — de qualquer outra prova que se torne eventualmente necessária. Termos em que, dando-se a este o valor de Cr$ 199.730,66 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta cruzeiros e sessenta e seis centavos). P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1977. (as) Manoel Emilio Alves Guilho insc. 15.891 — End. PZ Intimação. Av. Rio Branco, 131, 7.º andar. MG/ttc. Petição de fls. vinte um "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível. Banco Brasileiro de Descontos S.A. nos autos da ação de execução proposta contra Empresa Brasileira Intercâmbio Comercial e outros, vem pela presente, por seu advogado, tendo em vista o arresto do art. 653 do C.P.C. realizado pelo ilustre Oficial de Justiça e que recaiu em bens do segundo executado, requerer a V. Exa. seja determinada a citação dos réus por via de editais, como prescreve o art. 654 da Lei Adjetiva civil. Termos em que P. Deferimento, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1977. (as) MANOEL EMILIO ALVES GUILHON — insc. 15.891. Despacho de fls. vinte e um" J. sim, em termos. Rio, 30-5-1977. (as) Armando Dunham de Freitas. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte dias (20) dias, para citação de Ebic — Empresa Brasileira de Intercâmbio Comercial Ltda. na pessoa de seu representante legal, Nylmar Reis Boiteux e Jorge Adão Buso, por se acharem em lugar incerto e não sabidos, para pagarem em vinte e quatro horas (24 hs) a quantia retro mencionada e ciência do arresto feito. Podendo embarcar a presente execução no prazo de 10 dias, art. 639, ficando, outrossim, ciente de que este Juízo, funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Jayme Castro, Escrivão, datilografei e subscrevo (as) Armando Dunham de Freitas — Juiz de Direito. (AS 330)

Sequestrado o genro de Matarazzo

Cidade do México (LD) — Os seqüestradores do milionário mexicano Pablo Escadón telefonaram ontem à tarde para sua família e exigiram resgate de 250 mil dólares o que corresponde em nossa moeda a cerca de três milhões e meio de cruzeiros. Ele é casado com Marina Matarazzo, filha do industrial paulista Hermelino Matarazzo.

O seqüestro ocorreu anteontem de madrugada quando Pablo e sua mulher chegavam de uma festa e, ao descerem do carro para abrir o portão da garagem, foram abordados por quatro homens armados. Marina, na ocasião ainda chegou oferecer um anel de brilhante e todas as jóias, para que soltassem seu marido, mas os seqüestradores preferiram levar Pablo como refém. A vítima é banqueiro naquela cidade, tem 33 anos e já foi diretor do Banco Central do Méxixoc. Atualmente é dono de uma rede de laboratórios.

Câmara Municipal

Maldonado critica estacionamento pago

O secretário da câmara, Murilo Maldonado, protestou a cobrança, pelo Estado, de estacionamento na Cidade. Para ele, a Coderte (Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais) deveria ser um órgão eminentemente municipal, pois arrecada pelo estacionamento em nossas ruas, conservadas com dinheiro do povo carioca.

Por fim, ele se disse surpreso ao saber que a Coderte, que deverá investir na Cidade, foi encarregada pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social de construir 41 quilômetros de estradas vicinais no valor de 21 milhões de cruzeiros, no Norte do Estado.

PROFESSORES

O arenista Barcelos Neto recebeu ontem do assessor parlamentar do prefeito, Carlos de Brito, a resposta da Secretaria Municipal de Educação sobre o requerimento segundo o qual o município deve pagar aos professores do primeiro grau que tenham curso de Pedagogia o nível universitário.

Diz a secretaria Municipal de Educação que, de acordo com o artigo 39 da Lei n.º 5.692 de 71, vem estudando uma fórmula de remuneração de seus professores segundo uma fórmula para equiparar, quando possível, o professor do ensino primário ao professor de nível médio.

CASSAÇÃO

O emedebista José Frejat protestou contra a cassação do deputado federal (do MDB) Tito. Para ele é necessário que o Governo atue dentro da legalidade democrática, conforme os preceitos constitucionais, segundo a declaração universal dos direitos do homem.

Ao finalizar, Frejat disse que, em pleno século XX, se pune alguém por ter idéias próprias, enquanto grassa, livre, a corrupção de milhões de cruzeiros.

DESPEJO

O representante do MDB Edgar de Carvalho Júnior recebeu ontem uma comissão de moradores da Cidade Alta, Cordovil, e Padre Miguel, ameaçados de despejo pela Companhia Estadual de Habitação (Cohab), por falta de pagamento.

Os moradores disseram ao verador que já pediram parcelamento dos débitos ao presidente da Cohab. Falaram ainda que seus salários mal dão para pagar as mensalidades atuais; às vezes, não sobra nada para a alimentação.

O vereador disse ainda que os conjuntos da Cidade Alta e Padre Miguel estão completamente abandonados, sem que a Cohab dê qualquer assistência em matéria de de higiene dos conjuntos.

CONGRATULAÇÕES

O emedebista Carlos de Carvalho apresentou ontem tem moção de congratulações ao Olaria Atlético Clube, na pessoa do desporcista Alvaro da Costa Melo. Disse o vereador que o desportista e empresário é um dos responsáveis pelo progresso da região da Leopoldina, além de ajudar o Olaria Atlético Clube.

Mãe tentou matar a filha de cinco anos

Doralice Conceição Souza Leite, casada, de 26 anos, moradora na Rua Marão, lote 21, quadra 210, Jardim Gramacho, Caxias, tentou ontem matar, pela segunda vez, a filha Adriana Conceição Reis, de apenas cinco anos, com uma facada na altura do pulmão.

Depois de discutir com o marido, Francisco Costa Reis, Doralice deu a facada na filha, que está internada em estado grave no Hospital de Caxias.

Da primeira vez que Doralice agrediu a filha, também depois de um desentendimento com o marido, ela deu uma facada na barriga da criança. Ontem, depois de agredir a menina, Doralice chegou a ser linchada por vizinhos, mas foi salva pela guarnição de uma patrulinha do 15.º Batalhão da PM, integrada pelos cabos Milton e Indio, que por acaso passava pelo local.

TOXICOMANA

Sorte parecida teve o menino Fabiano, de um ano, filho de Lígia Maria dos Santos, viciada em tóxicos, que pisoteou o menino ontem em casa.

Fabiano, que já foi vítima da mãe em vezes anteriores, está internado em estado gravíssimo no Hospital Salgado Filho. Segundo vizinhos da toxicômana, ela, além de tentar matar o filho, já o deixou algumas vezes trancado e sem comida, por mais de três dias seguidos.

BALEADO

Marco Antônio, de 12 anos, morador na Rua Araújo Leitão, número 1.093, barraco 15, Morro de São João, Engenho Novo, levou um tiro no p. direito, ontem, de um desconhecido, quando estava acompanhado de sua mãe.

O garoto, que está internado no Hospital Salgado Filho, saiu em companhia da mãe, Maria da Conceição do Nascimento, quando, sem saber por que, foi baleado. Ele disse às autoridades da 25ª Delegacia Policial que não sabe o nome do agressor, que fugiu.

LUTA DEMOCRÁTICA
Em Nova Iguaçu
Av. Nilo Peçanha, 301-sala 318

PUBLICIDADE DA LUTA DEMOCRÁTICA
Praça XV de Novembro, 38-A — sala 24
Telefone.: 221-0764
Rua Sotero dos Reis, 62 — Praça da Bandeira
Telefone.: 284-9393 e 254-0853

Leia e assine
LUTA
DEMOCRATICA

SINDICAL

Metalúrgicos da Lanari são defendidos pelo sindicato

O Sindicato dos Metalúrgicos do Rio (que tem base territorial também em Paracambi) continua intercedendo junto às autoridades no sentido de encontrar uma solução para o problema dos empregados da Companhia Siderúrgica Lanari (sediada em Paracambi) que está retendo os salários há vários meses, e quase fechando definitivamente suas portas.

A informação é do presidente do órgão profissional, Adalberto de Oliveira, salientando que todos os meios legais estão sendo utilizados, já tendo, inclusive o caso sido levado ao conhecimento do ministro Arnaldo Prieto do Trabalho, pois são centenas de famílias que estão passando sérias dificuldades, mas, continuam assistidas pelo sindicato.

Amanhã, o presidente Adalberto de Oliveira, em companhia do prefeito de Paracambi vai expor a situação ao governador do Estado do Rio de Janeiro, a quem será solicitada uma ajuda no tocante à assistência social e a alimentação.

FABRICA NACIONAL DE MOTORES

Quanto à renovação da Convenção Coletiva de Trabalho com a Fábrica Nacional de Motores, informa Adalberto de Oliveira que os entendimentos continuam sendo mantidos com a direção da empresa, tendo em vista a manutenção das cláusulas do acordo anterior e a inclusão de outras, além do reajustamento salarial, a partir de gosto.

CAMPANHA SALARIAL

A campanha salarial de todos os trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico dos municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Nilópolis, Duque de Caxias, São João de Meriti, Itaguaí e Paracambi terá prosseguimento no dia 26 do corrente, às 19 horas, na Rua Ana Neri, 152, para apreciação da tabela de reivindicações a ser apresentada pela comissão de salários, eleita na assembléia geral do dia 3 do corrente.

BANCARIOS

Dirigentes sindicais dos bancários de todo o País reúnem-se, hoje, em Brasília, por convocação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Crédito (CONTEC), visando a unificação da campanha salarial, que, no Rio, foi iniciada dia 10 do corrente, estando a assembléia geral em caráter permanente.

PAPEL E PAPELÃO

Realizam-se dia 24, das 6 às 19 horas, as eleições dos membros da diretoria, conselho fiscal e delegados-representantes, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, papelão e Cortiça, com chapa única liderada pelo atual presidente Arlindo Paschoal Braz.

EMPRESTIMOS DA CEF

O delegado regional do Trabalho, Luiz Carlos de Brito, está convocando os dirigentes sindicais para uma reunião, hoje, às 15 horas, no auditório da DRT, quando estará presente também, o gerente de operações da Caixa Econômica Federal, a fim de serem dados os devidos esclarecimentos a respeito de empréstimo.

MINÉRIOS

Amanhã, às 19 horas, haverá assembléia no Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios Combustíveis Minerais e Solventes de Petróleo, visando ao relatório e prestação de contas do ano passado, e a previsão orçamentária de 1978.

COMPOSITORES MUSICAIS

Avisa o Sindicato dos Compositores Musicais do Rio de Janeiro que já se encontram na UBC, SBACEM, SADEMBRA e SICAM, à disposição dos interessados, as guias emitidas da Contribuição Sindical, referentes a 1977, bem com a devolução a

AS ENTIDADES

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRATICA está em pleno funcionamento na Rua Sotero dos Reis, 62, Praça da Bandeira, ao inteiro dispor das entidades classistas, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo Telefone: 284-9393.

Dois levaram todo o dinheiro da poupança

Todo o policiamento volante foi mobilizado na tarde de ontem, até à noitinha, na tentativa de localizar um táxi Corcel, em que fugiram dois homens que assaltaram a Loja da Caderneta de Poupança Veplan Residência, na Avenida Princesa Isabel, n.º 316, Copacabana, de onde levaram todo dinheiro que estava na caixa.

Os assaltantes, no momento em que estavam no estabelecimento, foram vistos por um PM, de serviço na área que logo tentou frustrar a ação dos bandidos. Houve um tiroteio no qual saiu ferido Sérgio Vieira, que no momento passava pelo local.

Aproveitando a confusão, os dois homens de armas em punho, dominaram um motorista de táxi. O policial imediatamente acionou todas patrulhinhas que se encontravam próximo ao local do fato, enquanto a vítima era encaminhada ao Hospital Miguel Couto. O fato foi levado ao conhecimento das autoridades da 12.ª Delegacia Policial.

MINISTERIO DO INTERIOR

Departamento Nacional de Obras e Saneamento

6ª. Diretoria Regional

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 18/77

AVISO

Retificação de publicação efetuada no dia 4 — 5 e 6 de JUNHO de 1977 — PÁGINA n.º 6.

ONDE SE LÊ:

Numa extensão de 1.000 (mil) metros, entre as estacas 0 e 50 NEGATIVOS.

LEIA-SE:

Numa extensão de 500 (quinhentos) metros, entre as estacas 0 e 25 NEGATIVOS.

José Ortega Filho — Presidente da Comissão de Concorrência P/ Extração de Areia.

DRT ministra II Curso sobre estudos nacionais

Estão abertas, na Delegacia Regional do Trabalho, 6.º andar, no gabinete do delegado do Trabalho, as inscrições para líderes sindicais do Estado do Rio de Janeiro, que desejarem participar do II Ciclo de Estudos de Problemas Brasileiros para Dirigentes Sindicais", a ser iniciado no próximo dia 1.º de julho no Auditório do SENAI à rua Mariz e Barros, n.º 678.

Dirigentes de Entidades Empresariais e de Empregados estão convidados a fazer suas inscrições para participarem da importante atividade, que reunirá expositores de Alto Nível e terá o seguinte temário: "O PréMetrô e Metrô. Solução para o Transporte de Massa"; "O Ministério do Interior e o Desenvolvimento Regional"; "Segurança Nacional, Fator de Proteção ao Trabalho"; "O Programa de Alimentação do Trabalhador, Lei n.º 6.321"; "A Educação Nacional e o Trabalhador"; "O Desenvolvimento Agro-pecuário e o bem-estar do Trabalhador"; "O Ministério de Minas e Energia e o II PND" e "Política Externa Brasileira: Fator de Autodeterminação e Convivência Pacífica entre os Povos".

Petrobrás ganha hoje novo "supply-boat"

O Estaleiro Mac Laren vai lançar ao mar hoje o primeiro supply-boat de uma série de três contratados pela Petrobrás, dentro do cronograma do II Programa de Construção Naval. Trata-se do Salgado, de 990 toneladas.

O preço da embarcação é de Cr$ 29.014.026,00, montante financiado pela Superintendência Nacional da Marinha Mercante. As duas embarcações restantes dessa série deverão ser lançadas ainda este ano.

O Salgado tem 55,65 metros de comprimento, 11,60m de boca, 4,60m de pontal, 3,65m de calado e desenvolverá 12 nós de velocidade. O contrato para sua construção foi assinado em outubro de 1975.

A nova embarcação é especializada no reboque, suprimento e manuseio de âncoras, junto às plataformas marítimas de prospecção de petróleo. Seu guincho de reboque e o equipamento para manuseio de âncoras são acionados por um motor Diesel.

Assaltaram o clube e foram condenados

Carlos Alberto Fernandes Muros foi condenado ontem a dez anos e oito meses de reclusão pelo juiz Dalmo Silva, da 15.ª Vara Criminal, por ter assaltado, junto com José da Costa e Silva e Edvaldo Muniz Barreto, o Clube dos Magnatas, na Rua General Belegarde, número 336, em 2 de abril de 1972.

Os cúmplices de Carlos Alberto foram condenados a oito anos de reclusão. Eles entraram no clube em companhia de Francisco José da Silva, que morreu posteriormente, durante outro assalto. Os quatro roubaram Cr$ 5.200,00 e fugiram, depois de imobilizar o porteiro Milton Teixeira.

Oração das Treze Almas Benditas

Oh! Minhas Treze Almas Benditas, Sabidas e Entendidas. A vós peço pelo amor de Deus, que meu pedido seja atendido. Minhas Treze Almas Benditas, Sabidas e Entendidas a vós peço, pelo sangue que Jesus derramou, que meu pedido seja atendido. Meu Senhor Jesus Cristo, que a vossa proteção me cubra com vossos braços e me proteja com Vossos olhos. Oh! Deus de bondade,Vós fostes meu defensor na vida e na morte, peço que me livres das dificuldades que me afligem. Minhas Treze Almas Benditas, Sabidas e Entendidas, alcançada a graça que vos peço (...) ficarei sua devota e mandarei publicar esta oração e mandarei celebrar uma missa. Rezar treze Padre Nossos. Rezar treze Ave-Marias — EUPHROSINA BOTELHO.

MASSAGENS

Para Cavalheiros —

Todos os dias inclusive domingos e feriados das 9 às 22 horas.

RUA GENERAL ROCA, 675 — Gr. 203

Praça Saens Peña

Pedida CPI para apurar os abusos dos motéis

Um grupo de deputados, encabeçados pelo sr. Elci de Carvalho, requereu ontem a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de cinco membros, para apurar as denúncias de irregularidades praticadas por proprietários de motéis do Estado do Rio. A CPI terá 120 dias para concluir os seus trabalhos.

A justificativa do requerimento é a seguinte:

"Ultimamente não só nesta Cidade, como também em todo o Estado, vem aumentando o número de motéis de alta rotatividade, proliferando absurdamente em bairros estritamente residenciais, trazendo como lógico, intranquilidade às famílias que, com sacrifícios adquiriram seus imóveis em bairros estritamente ilibados a fim de poderem ministrar aos seus filhos uma educação adequada, salutar e condizente à boa moral e costumes e, que são infelizmente, surpreendidas de um dia para outro com a construção abusiva e indiscriminada desse tipo de comércio.

Assim sendo, urge que sejam tomadas providências a fim de que não sejam concedidas tantas facilidades para a implantação desse tipo de comércio, principalmente, a inescrupulosos indivíduos que, através dessa atividade buscam o enriquecimento rápido e fácil, tudo em detrimento da moral da família brasileira.

Outrossim, além dos abusivos atos decorrentes das inconveniências do funcionamento dos aludidos Motéis em bairros residenciais, verifica-se que dadas as facilidades por parte de seus responsáveis deixando o livre acesso a menores, como também consentindo a prática de crimes os mais bárbaros, conforme já noticiados através da imprensa, assim como alguns deles se prestam para o incremento do comércio e uso de tóxicos.

D'estarte, até o próprio Estado e a União têm sido atingidos pela sonegação não só fiscal, como também tributária, face o não cumprimento das normas legais exigidas da feitura das obrigatórias fichas, impedindo que autoridades competentes possam, rapidamente, identificar certos elementos procurados e a elucidação de muitos crimes e ilícitos penais"

Foi brutal demais

EDNALDO GAMBOA

Os fatos acontecem e é de competência da imprensa levá-los ao conhecimento do público, mesmo quando vêm revestidos de brutalidade e de perversidade. Até quando a nossa participação do contingente humana nos faz ter vergonha de assim ser. Até quando a irracionalidade de determinados crimes nos chega a estremecer a alma embrutecida pelo dia a dia do noticiário policial. Afinal essa é a missão do jornalista.

Mas o que fizeram a Serginho é indigno de ser aceito como um ato praticado por pessoas humanas e de fazer em parte de uma sociedade já tão violenta e violentada. Foi brutal demais!

Daqui, a imprensa, num grito irmanado de uma consternação unívoca, clama aos poderes competentes, às autoridades que têm a lei nas mãos, que façam uso dos poderes que a nossa Constituição lhes confere.

Aos próprios senhores doutos psicólogos, seria difícil definir e qualificar o comportamento animalesco dos algozes de Serginho. Talvez nos anais das aberrações das atitudes humanas, mesmo dentro dos mais intrincados casos de psicopatase assassino, não se encontre antecedente igual ou atitudes semelhantes.

Se a meta visada pelas bestas assassinas era o resgate, isto lhes satisfezeram os pais do infeliz jovem, pagando-lhes a quantia exigida. Mas, fica uma pergunta: "Por que a imolação impiedosa e cruel?'. Por quê?

Rebusca-se, admitindo-se todas as hipoteses, uma resposta e não se encontra, dentro do raciocínio humano, nada que justifique ou explique o tão selvagem fim que escolheram para o menino de Bom Jesus de Itabapoana.

Talvez só Ele, na sua infinita inteligência, tenha consciência do comportamento bestial dos raptores, juízes e carrascos de Sérgio Dutrá de Almeida, que na inocência de seus onze anos pagou um alto preço, pelo simples fato de querer viver. Talvez só Ele, porque para os homens de bom-senso só resta invocar Seus ensinamentos — "quem com ferro fere com o ferro será ferido".

Império vai dizer na Justiça quanto ganhou

O juiz Pedro Fernando Ligeiro, da 22ª Vara Cível, determinou que a diretoria da Escola de Samba Império Serrano, apresente em juízo todos os documentos e livros referentes ao exercício encerrado em 30 de abril de 1976, em vista da ação de prestação de contas proposta por Jorge Bitencourt de Azevedo e outros sócios da escola, que suspeitam de desvio de verbas da agremiação.

No mesmo despacho, o juiz pediu ao presidente da Associação das Escolas de Samba do Rio de Janeiro, Amauri Jório, que informe quanto aquela escola recebeu de subvenção da Riotur no Carnaval de 1976 e, ainda, quanto ganhou para apresentar-se no Congresso da Asta, em 1975, aqui mesmo no Rio.

Em sua ação, os associados da escola alegam que desde que a atual diretoria, à frente Irani dos Santos e Antônio Lemos, tomou posse não houve qualquer prestação de contas, o que contraria os estatutos da escola.

Os associados dizem ainda que a escola, durante a atual gestão, vem alcançando os mais altos faturamentos, desde sua existência, com a quadra superlotada e cobrança de ingresso até para mulheres, à razão de 15 e 20 cruzeiros; os homens pagam de 20 a 50 cruzeiros, sem falar no aluguel de mesas a 50 cruzeiros e camarotes entre 300 e 400 cruzeiros. Além disso, dizem há a venda de cervejas e refrigerantes, que acabam antes do fim dos ensaios.

Os autores da ação falam ainda da indenização que a Império recebeu da Rede Ferroviária, pelo acidente de um trem, que atingiu a quadra, sem contar doações de admiradores. Apesar disso, a diretoria alega que tem havido prejuízo, pois gastou-se dinheiro com o pessoal que trabalha no carnaval.

Os associados juntaram documentos de empresas fornecedoras, que provam o contrário do alegado pela diretoria. Logo após o carnaval, o presidente pediu licença, apreensivo, e não se sabe se voltará ao cargo.

Hoje no MEC palestra sobre Tamandaré

Hoje às 17 horas, no auditorio do MEC, na Av. Graça Aranha, a Sociedade de Homens de Letras do Brasil vai realizar uma sessão cívica, quando o sr. Dahas Zarur diretor-geral da Santa Casa do Rio de Janeiro proferirá conferência sobre Tamandaré, em atenção a convite que recebeu do presidente da entidade, sr. Horácio de Almeida.

Velho morreu afogado na Praia de Itaguaí

Rui Barbosa da Silva, casado, de 76 anos, que morava na Rua E, quadra C, número 2, Campo Grande, morreu afogado ontem na Praia de Itaguaí.

A polícia de Itaguaí suspeita de Edinil Balone, que estava em companhia de mais três homens, e informou que o velho morreu afogado em conseqüência de um mal súbito.

Edinil está preso, enquanto o corpo de Rui foi removido para o necrotério de Itaguaí.

Cassadas as credenciais de comissários

O corregedor-geral de Justiça do Estado, desembargador Júlio Alberto Alvares, determinou ontem que sejam cassadas as credenciais de comissários de menores voluntários referetnes ao ano de 1976.

As credenciais devem ser apreendidas e remetidas à corregedoria. A decisão se deve ao levantamento feito pelo Juizado de Menores, cuja Divisão Geral de Controle alega que não foram cumpridas determinações anteriores para a cassação dessas credenciais.

Senador critica transporte Brasília–Minas

Brasília (LD) — Depois de acentuar a importância de que se reveste o transporte rodoviário para Brasília, por ser meio mais acessível, e dizer que recebeu várias queixas com relação ao péssimo tratamento dispensado pela empresa que explora a Linha Belo Horizonte-Rio, o senador Vasconcellos Torres (ARENA-RJ) defendeu a necessidade de outra empresa concorrer com a "exploração monopolista de Viação Itapemirim".

Disse o Senador que outra empresa que opera no mesmo trajeto, a PENSATUR, é apenas um rótulo de uma verdadeira exclusividade que hoje vigora e, assim, com outra empresa, teria opção, acabando com o atual regime do monopólio.

Funabem instala centro no Caju

O Centro Comunitário do Caju, cujo programa acaba de ser lançado no Centro de Estudos e Desenvolvimento de Pessoal (Cedep), da Funabem, órgão do Ministério da Previdência e Assistência Social, pelo Rotary Club de São Cristóvão, vai amparar este ano, 640 menores e 185 pais, todos do bairro, inclusive das favelas circunvizinhas como o Parque São Sebastião e o Buraco da Lacraia.

O Centro vai ser implantado e administrado pelo Rotary Club, através do S.O.S. — Serviço de Obras Sociais de São Cristóvão, sob a supervisão e orientação técnica da Funabem que, ainda, se responsabilizará pelo treinamento do pessoal especializado.

INSTALAÇÃO

A instalação do Centro Comunitário na área do Caju foi justificada pelo Rotary Club como uma "tentativa de diminuir o problema da marginalização infanto-juvenil, uma vez que é imenso o número de crianças e jovens submetidos a graves condicionamentos negativos no seu desenvolvimento pessoal e social".

O Centro vai fazer parte de uma rede de programas orientados pela Funabem para interiorizar a política nacional de bem-estar do menor formada pelo conjunto de diretrizes e normas traçadas pelo Conselho Nacional da Funabem; integrar a instituição escolar, a juventude e os estudantes nos programas de desenvolvimento comunitário e de integração social das populações marginalizadas; articular a participação do poder público, instituições, entidades, grupos da comunidade e profissionais canalizando recursos humanos, técnicos, materiais e financeiros em função de programas a serem realizados.

ATENDIMENTO

Além do atendimento a 640 menores e 185 pais, o Centro Comunitário do Caju contará, ainda este ano, com 80 técnicos e estagiários treinados pela Funabem em programas de bem-estar do menor. Em 1978, o Centro deverá atender a 760 menores e 220 pais e deverá realizar cinco treinamentos para 55 técnicos e estagiários em programas desse tipo e mais sete cursos para 40 técnicos e estagiários, com vista a uma maior capacitação no desenvolvimento do trabalho. Em 1979, a meta é atender 880 menores e 255 pais e realizar sete treinamentos para 60 técnicos e estagiários e sete cursos para mais 45 técnicos e estagiários.

O projeto do Centro Comunitário será desenvolvido através de dois programas: Integração Comunitária e Iniciação à Profissionalização. O primeiro atuará junto aos menores na faixa de 06 a 18 anos e o segundo, na faixa de 12 a 18 anos e respectivas famílias. O Programa de Integração Comunitária tem em vista contribuir para o desenvolvimento de personalidade do menor e sua integração progressiva nas atividades sócio-econômicas de sua comunidade, tendo como objetivos específicos contribuir para a preservação de sua saúde, para o seu normal desenvolvimento afetivo-emocional, para o exercício de aptidões e acesso à cultura.

OITAVA VARA CIVEL

Proc. n.º 90.367
Esc. Epaminondas

EDITAL de Citação, com o prazo de vinte (20) dias à Carlos Roberto Hayes Silva e José Cardoso Teixeira, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para virem responder aos termos da ação de Despejo proposta por Carmen Sylvia do Pazo Malta, na forma abaixo:

O DOUTOR Severiano Ignácio de Aragão, Juiz de Direito em exercício na Oitava Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Carlos Roberto Hayes Silva e José Cardoso Teixeira, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para virem responder aos termos da ação de Despejo, proposta por Carmen Sylvia do Pazo Malta, e, no prazo legal oferecerem as defesas que tiverem, cientes de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285 do C.P.C.), tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Carmen Sylvia do Pazo Malta, brasileira, casada, com José da Graça Malta, de quem é assistida, do comércio, C.P.F. número 037.325.727, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Abu de Ramos, n.º 107, apto. 702, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. João Dias da Silva, brasileiro, casado, administrador de bens residente e domiciliado nesta cidade, com escritório à Rua México, n.º 70, sala 609, onde receberá intimações, vem requerer a V. Exa., com fulcro no art. 11, inciso IV, da lei n.º 4.494, de 25 de novembro de 1964, o Despejo para uso próprio de Carlos Roberto Hayes Silva, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Mariz e Barros, n.º 100, casa 2, e José Cardoso Teixeira, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade à Rua do Lavradio, n.º 182, sobrado, e de tantos quantos sub-inquilinos ou terceiros forem encontrados instalados naquele sobrado, à Rua do Lavradio, pelas seguintes razões: 1.1 — A suplicante ocupa a loja situada na parte inferior do prédio da Rua do Lavradio, n.º 182, (cujo sobrado é locado particularmente aos suplicados) através a empresa Atlan Fornecedora do Comércio e Indústria S.A. (fotocópia do Alvará de localização, anexa), na qual ela, suplicante, é acionista e seu marido Diretor-Presidente. 1.2 — por necessidade natural de expansão dos negócios, aquela empresa em 30-04-1976, aumentou seu capital de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), o que torna necessário também a ampliação de suas instalações; 1.3 — a demanda de espaço é de tal ordem que a empresa, da qual a proprietária é acionista, vem locando depósitos de terceiros para atender as suas necessidades de armazenamento, pelo que o espaço destinado a escritório, na loja que ocupa, no prédio em tela, é ultra indispensável à sua utilização. De janeiro de 1976 a março de 1977 a despesa com armazenamento chegou à Cr$ .... 107.431,18 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e hum cruzeiros e dezoito centavos). Acresce a esta despesa o fato de que a demora dos transportes os riscos e os custos dos mesmos, mais, ainda, oneram a proprietária; isso sem considerarmos a mão de obra necessária ao controle dos estoques mantidos em depósitos vários e de terceiros. Tal prática é desaconselhável do ponto de vista contábil, comercial e econômico-financeiro; 2. É óbvio que possuindo no local onde está localizado seu negócio, espaço que possibilita a expansão necessária de suas instalações, e considerando ainda que os inquilinos abandonaram o imóvel, deixando-o a sub-inquilinos desconhecidos da proprietária, os quais criam problemas de todas as ordens, desde o não pagamento dos aluguéres, até a deterioração do imóvel, com reflexos na parte que é ocupada pela suplicante, a mesma requer a retomada para uso próprio, como lhe faculta a lei; 3 — Faz ainda, prova da necessidade da suplicante, o pedido em idêntico sentido formulado na ação renovatória promovida pela Tudor & Cia. Ltda., sua inquilina no prédio n.º 184, localizado ao lado do prédio objeto deste pedido. Isto posto, é a presente para requerer a citação dos suplicados, de seu fiador e eventuais sub-inquilinos e terceiros, para no prazo da contestação fazê-lo, ou manifestarem, em querendo a aquiescência voluntária na desocupação do imóvel, conforme redação dada pelo Decreto-Lei n.º 890, de 26 de setembro de 1969. Em ocorrendo a contestação, pede a procedência com a condenação dos suplicados nas custas e honorários advocatícios, estes à base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa que é de Cr$ 18.288,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros), pois o aluguel mensal a partir de maio de 1976, é de Cr$ 1.524,00 (hum mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros). Protesta-se por todo o gênero de provas em direito admitidas, inclusive o depoimento pessoal dos suplicados sob pena de confesso. Nestes termos, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1977. (a) Luiz Mario Rangel Moreira — OAB-RJ. 63-B Distribuição: Corregedoria Geral da Justiça. Divisão de Distribuição. A 8.ª Vara Cível. Ao 2.º Of. Reg. Distribuição. Em, 14 de 4 de 1977. (a) Ilegivel. — Despacho: A., s.p. 18 abr. 1977. (a) A. Vergara. Despacho de fls. 18. Cite-se, cientes. Em, 05-05-77. — (a) A. Moraes. Petição de fls. 25. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível. Carmen Sylvia do Pazo Malta nos autos da ação de despejo que move à Carlos Roberto Hayes e Silva e outros, requer a V. Exa., face à certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls., sejam os suplicados citados por edital. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1977. (a) Luiz Mario Rangel Moreira — OAB — RJ 63-B. Despacho: J. Cite-se por edital, com o prazo de 20 dias. Rio, 03-06-77. (a) A. Moraes. Em virtude do que se expediu o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias à Carlos Roberto Hayes Silva e José Cardoso Teixeira, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para virem responder aos termos da ação de Despejo, proposta por Carmen Sylvia do Pazo Malta Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, sala A-301. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de junho do ano de 1977. Eu, a) Epaminondas Rodrigues da Silva) Escrevente Juramentado, datilografei. E, eu (a) Raymunda Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo. O Juiz de Direito (a) Severiano Ignácio de Aragão. (P.J. 3768)

LD - Opinião

A carta em inglês

O senador Itamar Franco, em face de manifestações de solidariedade de colegas não só de seu artido, o MDB, como também de representante e ate líderes da Arena, deixou a tribuna chorando. Seu discurso era a refutação de informações, segundo os quais seria ele o autor da carta entregue pelos estudantes da niversidade de Brasília à Sra. Roselynn arter. Foi essa informação publicada no "Carreio Brasiliense".

O Sr. Jarbas Passarinho, em nova manifestação de seu temperamento arrebatado, aponta a notícia do jornal como infame. Os senadores Magalhães Pinto, Roberto Saturnino e Henrique La Rocque, participantes de reuniões com os universitários durante a greve estudantil de Brasília, testemunharam que o Sr. Itamar Franco teve atitude moderadora, no decurso daquelas conversações.

Por mais comoventes que tivessem sido as manifestações de gregos e troianos em defesa do representante do MDB de Minas Gerais, o motivo da sua crise de choro deve ser investigado. Haveria alguma coisa de infamante (para se usar expressão do Sr. Passarinho), na autoria da carta entregue pelos estudantes à Sra Rosalynn Carter? Só um detalhe comprometedor, mas mesmo assim nada informante, diminuiria a importância da carta que depois teria notoriedade internacional. O documento foi escrito em inglês de aprendiz ainda confundido com os mistérios do idioma estrangeiro. Até a forma de datar a carta fugia às normas usadas nos países de idioma inglês. Ora, essa imputação é que deve ter indignado e levado até às lágrimas o senador Itamar Franco.

Sem desmerecimento do conteúdo da carta, sua redação era bem capenga. Embora um professor de línguas, o deputado Álvaro do Vale, tenha afirmado, no pedestal de sua sabedoria, que a redação da carta era de profundo conhecedor da língua em que foi escrita. Um conhecedor tão profundo que tropeçava logo na maneira de datar o documento, indo por aí afora entre tropeços aliás justificáveis, pois os universitários de Brasília podem muito bem saber menos inglês que a maioria dos norte-americanos. Nos Estados Unidos fala-se tão mal a língua importada da Europa que se editam grossos dicionários do *slang*, ou seja, da maneira de falar pessimamente, em todas as gírias possíveis e imagináveis.

A doutrina Sarney

No dia em que era anunciada a cassação do mandato e a suspensão por dez anos dos direitos políticos de um representante da oposição, o vice-líder do partido situacionista no Senado, sr. José Sarney, brindava o País com a segunda parte de um discurso. O sr. Sarney convocava os brasileiros de boa vontade para uma espécie de cruzada contra o radicalismo. Por que, ao se comunicar aquela punição, o vice-líder da Arena lançava chamamento à moderação?

Mas ao mesmo tempo o senador pelo Maranhão sustentava que o liberalismo se encontra ultrapassado. Justificava a afirmação, alegando que o liberalismo em nossos dias passou a ser apanágio de grandes injustiças sociais. A seu ver, o estado de direito é "um estado elitista, destinado a servir à classe burguesa, protetora da exploração do homem pelo homem que, para manter essa denominação, criava um arcabouço formal que nada tinha de realmente democrático".

Qual teria sido a fonte inspiradora dessa condenação do estado de direito e do liberalismo, por parte do porta-voz destacado pela Arena, para responder a um discurso do sr. Brossard? Seja qual for a fonte em que se tenha inspirado o vice-líder do partido situacionista, para melhor compreensão do pensamento do sr. Sarney devemos recorrer aos exemplos objetivos.

No caso brasileiro nos afastamos do liberalismo para quê. Haverá elites privilegiadas na atual situação que o senador maranhense aponta como boa? Haverá camadas sociais qeu enriquecem, enquanto que outras empobrecem? Teremos nos descartado de um estado elitista, à cuja sombra prosperem grupos econômicos?

Pode-se no entanto admitir que o sr. Sarney não tenha alicerçado seu discurso em bases concretas, preferindo teorizar. Nesse caso seu ataque à livre empresa, à liberdade de trabalho à liberdade de comércio entraria em contradição com o combate ao radicalismo.

A crônica do crime

Antigamente os crimes bárbaros eram raros. Comoviam o povo, tornavam-se assunto de comentários durante anos e até inspiravam letras de músicas de carnaval. Hoje a atrocidade dos criminosos tornou-se rotineira, o que constitui sintoma de degradação.

Como os crimes bárbaros entraram no dia a dia, temos até uma crônica dos sequestros, que acaba de ser enriquecida com o trucidamento de um menino sequestrado e morto de maneira atroz em Bom Jesus do Itabapoana.

A prática de sequestros para extorquir dinheiro foi sabiamente ensinada no Brasil a indivíduos de mau caráter, principalmente, pelos filmes policiais enlatados, que importamos dos Estados Unidos, em detrimento do esquecido e nada protegido cinema nacional.

Além das receitas que podem ser copiadas duas ou três vezes por dia nos diversos programa de televisão, temos como fator de desenvolvimento das mais odiosas formas de latrocínio a crise econômica. Essa leva os indivíduos de má formação ao desespero. Não se justifica um crime pelo desespero causado por apertunas econômicas. Mas o fato é que o aumento do número de delitos ocorre à medida que se agravam as dificuldades de vida. Quanto à aprendizagem do "crime perfeito", aí temos as lições dos enlatados da televisão, em doses constantes, três ou quatro vezes por dia.

Vandalismo em Ouro Preto

O pintor Carlos Scliar denuncia o crime que se está praticando em Ouro Preto. Na Cidade-Monumento são construídos casarões em falso estilo colonial, sobre os alicerces de habitações do tempo da fundação da velha capital. Então, o que era uma cidade histórica, transforma-se em maquete mal feita.

Acrescenta o artista que o Instituto do Patrimônio Histórico, que antes defendia a cultura com unhas e dentes, hoje está aprovando plantas com liberalismo espantoso.

Seria o caso daquele ilustre prócer da Arena repetir pela milésima vez a exclamação de sabor antológico: "Que país é este?"

Na verdade, que país é este, onde destruímos o que há de belo no passado e erguemos monstruosidades marcantes de uma fase de decadência?

O grande pintor brasileiro, logo que se revelou seu talento na terra de origem, o Rio Grande do Sul, foi estudar em Paris. E partindo dali, da Cidade-Luz, provavelmente deve ter percorrido a Europa. Não lhe deve ter faltado ocasião de presenciar a reconstrução de cidades monumentais destruídas na guerra pela ferocidade nazista e reconstruídas num trabalho de paciência beneditina. Pedras foram apanhadas nos escombros e repostas nas reconstruções. Assim ressurgiram praças, ruas e catedrais centenárias, sem esquecimento dos menores detalhes.

Mas em Ouro Preto, onde não houve guerra, triunfa o vandalismo.

Bilhete ao Totonho

Compadre:

Você não quer ser guarda de presídio, aqui no Estado do Rio?

É uma nota boa. Três mil cruzeiros e uns quebrados, precisamente Cr$ 3.051,30. Dedicando-se ao trabalho, demonstrando vocação para carcereiro, você pode galgar até postos de chefia. Não deve ser difícil.

Se conseguir passar no concurso, que tem provas intelectuais e físicas (subir em corda vertical, corrida de resistência e lançamento de granada, entre outras especialidades) terá direito a uma das 486 vagas. E pode até ser designado para a Ilha Grande, o que dá direito a banhos de mar. Com mais sorte ainda, pode levar a patroa, desde que ela abiscoite uma das 44 vagas reservadas para o sexo feminino.

Mas o que me chama a atenção, entre as condições, é que não é preciso apresentar atestado de bons antecedentes. É uma regalia, malandro.

Pra ser jornalista profissional, por exemplo, você precisa desse documento. Para guarda de presídio, na minha modesta lógica, acho que tal atestado seria mais do que necessário. Afinal de contas, os guardas de presídio vão lidar com a fina flor da delinquência e se não tiverem antecedentes ilibados, cem por cento, poderão acumpliciar-se com os traficantes recolhidos às penitenciárias estaduais.

De qualquer forma, está comprovado que ser guarda de presídio, é melhor do que ser professor primário público. Na carreira inicial, o mestre escola está ganhando 1.700 pratas.

Como sou um pouco antiquado, penso que professores melhores remunerados, dando aulas todos os dias, evitariam que se precisasse de tantos guardas de presídio. Ainda sou daqueles que acreditam que mais escolas, para a criançada, diminuiria a frequência dos xadrezes.

Xangô

Polícia não permitiu reunião de estudantes

O esquema policial armado no Centro da Cidade não impediu que os estudantes iniciassem a série de manifestações marcadas para ontem à tarde, em frente à Assembléia Legislativa. O presidente, deputado Cláudio Moacir, mandou fechar as portas da AL. Ao contrário do que se pensava, os manifestantes não se concentraram diante do Palácio Tiradentes, mas no início da Rua São José e dali, partiram em direção da Av. Rio Branco gritando *slogans* de protesto pela prisão de colegas.

Por volta das 12h45min, os manifestantes começaram a se reunir na área da Rua São José. Mesmo com muitos alunos passando aos colegas a informação de que a concentração havia sido transferida para a Faculdade de Medicina da .... UFRJ, na Praia Vermelha, por volta de 13h20min, já havia reunidos no princípio da rua São José uns 400 estudantes. Até aí, carros da Polícia Militar e Polinter, estacionados em diversos pontos da área, não haviam entrado em ação.

POMBOS

De repente, os estudantes iniciaram uma demorada salva de palmas. O gesto provocou o vôo de uma grande quantidade de pombos que normalmente passam ali o dia à cata de comida. Este foi o sinal para que a manifestação começasse. Os estudantes começaram a gritar "anistia" e "liberdade para os nossos presos", ao mesmo tempo em que iniciavam uma marcha em direção à Avenida Rio Branco.

A caminhada foi feita sem incidentes até à esquina da Avenida Rio Branco. Já a essa altura, vários populares e curiosos juntaram-se aos estudantes e era bem grande o número de pessoas que chegou às janelas para ver o que acontecia. Ao chegarem à Rio Branco, os estudantes começaram a jogar manifestos para cima e pararam no meio da rua. Isto provocou um congestionamento de tráfego em toda a área.

SIRENA

Sem serem molestados, os universitários prosseguiram sua marcha pela avenida, em direção à Cinelândia. De quando em quando paravam para emitir novos gritos de protesto: "abaixo a ditadura, liberdades para os sindicatos, povo unido jamais será vencido", entre outros. Na altura da Caixa Econômica Federal um susto: no meio do tumultuado trânsito ouviu-se o ruído de uma sirena. Mas era apenas uma ambulância que foi recebida com aplausos pelos manifestantes.

Mas isso durou pouco tempo. Minutos depois, soldados do Batalhão de Choque da Polícia Militar fecharam a rua e caminharam em direção dos estudantes. Todos estavam equipados com capacetes e escudos para melhor proteção. Os alunos se dispersaram e correram em direção à Câmara dos Vereadores, onde outro grupo de soldados cercava o local.

"BOM DIA"

Às 14 horas, o clima serenou um pouco, mas a polícia não permitia que ocorresse aglomerações de espécie alguma. A essa altura, o grupo de soldados destacado para dispersar os estudantes já havia se desmobilizado, mas ainda era grande a quantidade de homens da Polícia Militar que permaneceram no local.

Ao procurar se informar sobre detalhes do incidente, os diversos jornalistas presentes se dirigiram ao coronel que comandava a operação. O oficial não trazia consigo nenhuma placa de identificação e quando perguntado pelos repórteres qual seria a linha de ação tomou uma atitude de visível defensiva. Quando soube tratarem-se de jornalistas limitou-se a dizer: "Muita satisfação, bom dia".

Em frente à Câmara de Vereadores, foram presos Sérgio Sbrach, repórter da revista *Isto É*, e o fotógrafo das *Folhas de São Paulo* (sucursal Rio) Ubirajara Dettmar, que foram liberados graças à intervenção do presidente da Câmara, vereador Romualdo Carrasco.

Na esquina da Avenida Graça Aranha com a rua Araújo Porto Alegre, os policiais jogaram cinco bombas de efeito moral.

Furtado: é subversão

O primeiro orador de ontem na Assembléia Legislativa, cujas portas foram fechadas por determinação do presidente Cláudio Moacir, foi o arenista Heitor Furtado, que relatou o que pôde presenciar da sacada do 2.º andar. Ele disse que pouco antes das duas horas os estudantes verificaram a impossibilidade de fazer a concentração em frente à AL. Para ele, os manifestantes não deviam ser nem mesmo estudantes, mas sim pessoas interessadas em subverter a ordem.

Antes do discurso de Heitor Furtado, os deputados Délio dos Santos, Edson Kahir, Francisco Amaral e Frederico Trota tentaram mandar abrir as portas da Casa, sem êxito.

A seguir, o emedebista Edson Kahir protestou contra a decisão da mesa diretora, que mandou fechar os portões da Assembléia. A mesma posição tomou o emedebista Paulo Albernaz, seguido pelo líder da oposição Frederico Trota.

Já o arenista Edson Guimarães disse compreender a atitude do Presidente Cláudio Moacir, que "não fechou as portas para impedir a entrada de estudantes, e sim a de baderneiros que pretendiam vir perturbar a ordem, como o fizeram na Cinelândia e agora estão indo para a Praia Vermelha".

O emedebista Délio dos Santos criticou a atitude do presidente Cláudio Moacir, ao dizer que "aqueles que o fizeram serão julgados pela História" (ele se referia ao fechamento das portas da AL).

O Sr. Flores da Cunha, do MDB, classificou a atitude do presidente de "chocante e deplorável".

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — RJ.:

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, para citação de MANUEL JOSE GONÇALVES VIEIRA MENDES, extraído dos autos da ação de despejo proposta por MARIA DO CARMO COSTA contra MANUEL JOSE GONÇALVES VIEIRA MENDES na forma abaixo:

O DOUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — RJ.: FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processa a Ação de Despejo proposta por MARIA DO CARMO COSTA contra MANUEL JOSE GONÇALVES VIEIRA MENDES e que se encontra em lugar incerto e não sabido o réu, MANUEL JOSE GONÇALVES VIEIRA MENDES, e expedido o presente para que o mesmo tome conhecimento da presente ação, bem como para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente, querendo, contestação. E não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, tudo de conformidade com os termos contidos nas peças em cópia anexa que fica fazendo parte integrante do presente mandado: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. MARIA DO CARMO COSTA, brasileira, casada, de prendas do lar, residente nesta cidade, na Rua André Cavalcante, 8, apto. 63, vem, por seu procurador o advogado signatário, propor contra MANUEL JOSE GONÇALVES VIEIRA MENDES, português, casado, industrial, estabelecido nesta cidade, na Rua Monte Alegre, 43, loja, s/1, a presente AÇÃO DE DESPEJO, por duplo fundamento: por falta de pagamento e por não vir, digo, não convir à locadora a continuidade da locação, segundo adiante se expõe: 2 — A Autora, conforme instrumento particular de contrato anexado à apensa notificação judicial, deu em locação ao Réu a loja e sobreloja da Rua Monte Alegre n.º 43, pelo prazo de doze meses, a partir de 1.º de maio de 1971, findando em 30 de abril de 1972, expressando-se o aluguel mensal, atualmente, pelo valor de Cr$ 1.801,61, discriminados os encargos e o principal no recibo em apenso. 3. Acontece que o Réu não pagou o aluguel de MARÇO/1977, pelo que assiste à Autora o direito de pedir o despejo judicial do prédio locado, nos precisos termos do artigo 4.º, inciso II do Decreto-Lei n. 4, de 7 de fevereiro de 1966. 4. — Por outro lado, não convindo à locadora continuar a locação, fez notificar o Réu de sua resolução de retomar o imóvel, segundo o apenso instrumento judicial de notificação, com fundamento no artigo 3.º, "caput", do mencionado diploma legal, já havendo decorrido mais de três meses desde sua intimação. — 5 Diante do exposto, é a presente para Requerer a V. Exa. a citação do Suplicado para que, no prazo legal, purgue a mora ou venha responder aos termos da presente ação de despejo, intentada pelo duplo fundamento nesta declarado, sob pena de revelia e confissão, decretado afinal o despejo, com a condenação do Réu, conforme o princípio da sucumbência, em honorários e custas processuais. 6 — Protesta-se por todo o gênero de provas em direito admitidas, especificando-se, desde já, a documental, constituída dos documentos ora apensados. 7 — O advogado signatário receberá intimação na rua da Assembléia, 40, 12.º andar. 8 — Dá-se à causa o valor de doze vezes o aluguel puro, de Cr$ 1.557,45, ou seja Cr$ 18.689,40. N. Termos. P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1977. (as) José P. de Arraes Alencar, Advogado, Insc. OAB-7.050. — DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se (as) Jayme Henrique Abreu. DESPACHO DE FLS. 33: Fls. 33. Defiro, prazo mínimo legal. Rio, 16-5-77. — (as) Jayme Henrique Abreu. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, é expedido o presente Edital em 4 (quatro) vias, será publicado e afixado nos lugares de costume. — Cidade do Rio de Janeiro, 19 de maio de 1977. — Eu, (as) DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu (a) CELIO DA SILVA LOPES, Escrivão responsável pelo expediente subscrevo. — (as) JAYME HENRIQUE ABREU, Juiz de Direito.

(P.S. 373)

ABI vai prestar homenagem a Carlos Lacerda

Na próxima segunda-feira, dia 20, às 20 horas a Associação Brasileira de Imprensa fará realizar em seu auditório a solenidade em homenagem ao "Jornalista Carlos Lacerda", recentemente falecido.

Usarão da palavra o presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Prudente de Moraes Neto, e os jornalistas Carlos Castelo Branco e Hélio Fernandes.

Compramos e vendemos livro novos e usados

Livraria Metropolitana

rua Regente Feijó 24

telefone: 231-3532

Leia e assine

LUTA DEMOCRATICA

APROVADO O DIVÓRCIO POR 219 VOTOS CONTRA 155

Brasília (LD) — Reunido em sessão extraordinária, ontem à noite, no plenário da Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional aprovou a instituição do divórcio por 219 votos contra 155.

A discussão das emendas constitucionais que instituem o divórcio começou de manhã e prosseguiu à tarde, até às 19 horas, com cerca de 30 oradores se sucedendo na tribuna expondo seus pontos de vista contrários e a favor da dissolução do casamento por via legal.

Encerrados os debates às 19 horas, o presidente do Congresso Nacional, senador Petrônio Portela, convocou nova sessão extraordinária para as 21 horas. A votação, entretanto, só começou às 21h40min, tendo prioridade a emenda assinada pelos senadores Nélson Carneiro e Acioli Filho.

Durante todo o dia, as galerias da Câmara dos Deputados estiveram repletas. Pesquisa feita entre os presentes revelou que uns .. 80% eram favoráveis à aprovação do divórcio.

Pela emenda aprovada, o divórcio será facultado aos desquitados há três anos ou aos casais separados há mais de cinco anos.

A segunda e definitiva votação deverá ocorrer na próxima semana.

Forças Armadas promovem reunião de seus dentistas

Vai ser no "campus" da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Maracanã, entre 15 e 17 de julho, o I Congresso Brasileiro de Odontologia das Forças Armadas, que será realizado paralelamente ao III Congresso Internacional da Associação Brasileira de Odontologia-RJ, também convocado para o mesmo local entre 15 e 21 de julho.

Os temas foram programados pela Comissão Científica para este I Congresso Brasileiro de Odontologia das Forças Armadas que se realiza em nosso País. Os trabalhos, no "campus" da UERJ, se desenvolverão através de cursos, conferências, demonstrações, mesas clínicas e temas livres, estando ainda programadas outras sessões complementares, como a "História da Odontologia nas Forças Armadas", artes e atividades esportivas e sociais.

QUARTA VARA CIVEL

Edital de Intimação com prazo de vinte (20) dias à EURICO GUIMARAES DUBEUX, na forma abaixo:

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito, no Juízo de Dit, digo, Direito da Quarta Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro, Capital.

Faz saber aos que o presente Edital de Intimação, virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, especialmente à EURICO GUIMARAES DUBEUX, de que por este Juízo e Cartório da Escrivã que o subscreve, tramita uma Ação Ordinária, proposta por OCTACILIO, Digo, OCTAVIO ALVES VELHO e OUTROS contra CIA. CALIFORNIA DE INVESTIMENTOS, EURICO GUIMARAES DUBEUX e OUTROS.

Petição de Fls. 579. EXCELENTISSIMO SENHRI, DIGO, SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL OCTAVIO ALVES VELHO e outros, nos autos da ação Ordinária de nulidade de ato jurídico, que movem nesta vara cível contra a CIA. CALIFORNIA DE INVESTIMENTOS, EURICO GUIMARAES DUBEUX e outros, vêm, por seu advogado abaixo assinado, requerer a V. Exa. se digne determinar a Intimação por edital, prazo de 30 dias, do réu EURICO GUIMARAES DUBEUX para que cumpra a decisão de Fls. 569, constituindo novo mandatário, no prazo da lei, em substituição ao falecido, na forma do § 2.º, do art. 265, do Código de Processo Civil, uma vez que é ignorado o novo endereço deste réu, conforme certidão lavrada nos autos, pelo Sr. Oficial de Justiça. Termos em que Pede deferimento, Rio de Janeiro, 1.º de Junho de 1797. Ass. Fredimio Trotta, OAB — 8.470. Despacho de Fls. 579. Nos autos em 02-06-77. Ass. Dr. Cerqueira, Juiz de Direito. Despacho de fls. 580. — Fls. 579, defiro (20 dias). 03-06-77 Ass. Dr. Cerqueira, Juiz de Direito. E para constar mandei extrair o presente Edital, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º Andar, sendo Publicado no Diário Oficial, na Imprensa comum e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Na, digo, Janeiro, aos Sete dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e sete.

Eu, Eugenia Cruz Barciela, Escrevente datilografei e Eu, Carlinda Araujo Diar, Escrivã subscrevo, (a) Dr. Julio Cesar Paraguassú, Juiz de Direito. (A-S)

DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de intimação com o prazo de vinte dias.

O Doutor Sérgio de Souza Verani, Juiz de Direito da 12.ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo tramitam os autos da Notificação autuada e tombada sob o n.º 85.660, escrevente José Carlos, ajuizada por Gomes de Almeida, Fernandes Empreendimentos Imobiliários S.A. em face de Persio de Luca, nos quais foi requerida a expedição do presente edital para intimação do réu, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme afirmação do patrono da autora, na petição de fls. 32, tendo por objeto a cobrança das prestações em atraso desde novembro e dezembro de 1976 e, janeiro (2), fevereiro e março de 1977, montando atualmente o débito na importância de Cr$ 79.190,97, tendo por objeto o apartamento 1.404 do Edifício Bernardelli, situado na Rua Ipanema, 53, que o suplicado comprou da autora, conforme escritura pública, lavrada no 24.º Ofício, Ato 06 do Livro 1802 de 18-7-75, desta cidade, ciente o réu e que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça na Avenida Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — s.304-B. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, especialmente do réu, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor, que serão publicadas e afixadas na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (as.) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do Cartório, o datilografei e subscrevi. (as) Sérgio de Souza Verani. (A.S.)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Edital de intimação com o prazo de 20 das, extraído dos autos da ação e execução movida por FIRST NATIONAL CITY BANK contra FRANCISCO RIBEIRO MATTOS.

O Doutor Antonio Pio Alves Costa Filho, Juiz de Direito da 16.ª Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente intima FRANCISCO RIBEIRO MATOS, que se acha em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora de fls. 58, que vai adiante transcrita em resumo: Aos 10 dias do mês de janeiro de 1977, na Cidade de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, o oficial de Justiça em cumprimento ao mandado extraído dos autos da carta precatória n.º 1348, oriunda do Juízo da 16.ª Vara Cível da Capital, me dirigi ao Loteamento denominado "Jardim Marilea" e sendo aí, procedida a penhora do lote de terreno n.º 1, da quadra 46, sito no loteamento denominado "Jardim Marilea" e sendo aí, procedi a penhora, do lote do terreno simiro de Abreu. Face a certidão defl s. 58, o réu Francisco Ribeiro de Mattos se acha em lugar incerto e não sabido. Despacho de fls. 71 — Expeça-se edital. Rio, 3-6-1977. Ass. Dr. Antonio Pio, Juiz de direito. Para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de junho de 1977. Eu, (as.) Lu, digo, Brasília Hanke, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, (as.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. Dr. Antonio Pio Alves Costa Filho, Juiz de Direito. (370)

"Na Ponta da Faca"

Nercessian vem ai como um lutador de boxe

Quinto lugar de Miguel Faria Jr. "Na Ponta da Faca", que estréia hoje, é, talvez, o primeiro filme brasileiro a tratar com alguma intimidade o boxe, embora não se limite a discutir este esporte. Conta a história de um lavrador que sai do Nordeste e vem para o Rio em busca de uma nova oportunidade. Mais uma vez o problema da migração interna serve como fundo dramático para as aventuras do herói.

Joel, o "Patativa", encontra no boxe a sua grande chance. Stepan Nercessian, o Mauricio da novela "Duas Vidas", vive o lutador pau-de-arara. É um trabalho muito importante para Stepan, pois segundo suas declarações, "é um filme que me permite transar o Brasil".

Da violência comercializada e organizada (com as regras do boxe) crescem as aventuras do Patativa, junto com a certeza de que lutar dentro do ringue é mais fácil do que do outro lado das cordas.

— Nesse trabalho — Stepan faz questão de salientar — contracenei com lutadores mesmo. Num clima de quem não é ator. A briga, por exemplo, foi pau de verdade. Eu agi como os caras, trocava experiência com eles. Transei muito a Academia Santa Rosa, o treinador e os lutadores. Em outras ocasiões, quando eram filmadas cenas em que a gente não estava lutando, eu procurava me inibir e ficar assim no mesmo nível de representação dos demais lutadores, para continuar a mesma unidade de representação que acontecia na filmagem das lutas.

Ana Maria Miranda faz a prostituta Estela que se apaixona por Joel.

No elenco de "Na Ponta da Faca", participam ainda Isabel Ribeiro, Sergio Brito, Alvaro Freire, Sergio Otero, Gisela Padilha, Sebastião de Oliveira (campeão carioca de boxe) e Wilson Grey. O argumento é de Miguel Faria e Luiz Fernando Sampaio e a fotografia de Antônio Penido. A trilha sonora é composta por músicas de Luiz Gonzaga, Tom Jobim, Gilberto Gil, Caetano Veloso e Tolito.

AMADO RIBEIRO

A máfia da multa

No momento, salvo engano, não existe nada mais indecente no Estado do Rio de Janeiro que a indústria do trânsito, a começar pelas multas e a acabar com o licenciamento irregular dos veículos.

A propósito, os apanhadores de propinas do jogo do bicho e dos hotéis de lenocínio estiveram reunidos, semana passada, na churrascaria La Strada, na Rio-Petrópolis, decidindo se deveriam ou não convidar funcionários do Detran para participar do fechadíssimo clube dos intermediários de criminosos e ditas autodades.

— x —

Há dias foi preso, na Zona Norte, um motorista de praça que tinha sob a cama uma máquina de autenticar guias de pagamento da taxa rodoviária, imposto que todo ano o dono de um carro é forçado a pagar até determinado dia pois se não o fizer, 24 horas depois terá de pagar multa correspondente a um salário-mínimo. Conhecemos muitas pessoas que, por absoluta falta de dinheiro, perderam o direito de andar com seus automóveis por não pode pagar a taxa rodoviária acrescida da multa. São, em verdade, pessoas de poucos recursos que, por tais motivos, não entram nas estatísticas das multas do Detran.

Com a denúncia de que foram falsificadas milhares de guias de recolhimento da taxa rodoviária, a chefia do departamento de trânsito achou por bem obrigar à vistoria todos os automóveis do Estado,, o que, no mínimo, criará imenso tumulto além, naturalmente, de abrir nova frente de corrupção.

— x —

O Comando do Quinto Batalhão da Polícia Militar expediu boletim contando que em 15 dias arrecadou um milhão e quinhentos mil cruzeiros em multas, não, evidentemente, com o intuito de fazer concorrência à Secretaria de Fazenda, mas apenas interessado em disciplinar os motoristas que teimam em estacionar em locais não permitidos no centro da cidade.

Mas ninguém falou na rendosa indústria dos reboques, espécie de sanguessuga que sempre viveu colada ao rabo do Departamento de Trânsito, reboques ou guinchos, conduzidos por elementos despreparados, que se fazem passar por policiais, que insultam e humilham motoristas desprevenidos e que servem a interesses escusos, o que é facilmente comprovável diante dos seguidos escândalos envolvendo funcionários e elementos agregados ao trânsito.

— x —

Há um papo furado relativo ao plano de racionalização da gasolina que forçaria aos motoristas de carros particulares a estacionar seus veículos em locais distantes do centro da cidade. Por simples raciocínio, diante de tanta bandalheira, quem pode duvidar que donos de empresas de ônibus não estariam interessados em acabar de vez com o chato do chofer amador?

— x —

Os guardas de trânsito, coitados, que levam tiros de assaltantes só porque estão vestidos de policiais, ignoram essas transas ou quando muito levam algum quando ninguém está vendo. Mas utlimamente, acionados pelos poderosos chefões, os guardas estão fazendo o jogo da Máfia e multando adoidado, antes mesmo que a infração seja cometida.

A irregularidade não se prende apenas à Capital mas também às principais rodovias do Estado onde a indústria da multa e do reboque é fato consumado. Esse é um problema que abordaremos posteriormente, especificando a Polícia Rodoviária Federal e seus guardas milionários que chegam ao trabalho em carros último tipo para, no plantão, perseguirem humildes motoristas de velhos caminhões, Kombis e camionetas.

Leia e assine

LUTA DEMOCRATICA

SAMBA & OUTRAS COISAS

Waldinar Ranulpho

Feliz lembrança: a AESCRJ promove Concurso de Samba

Depois da construção da sede própria, por sinal uma senhora sede, a Associação das Escolas de Samba da Cidade do Rio de Janeiro, que já teve outro titulo, mas o xerife ainda é o mesmo, vem aí com a sua maior jogada: um concurso de samba — sem desfile de alegorias — envolvendo todas as agremiações filiadas. O Rio servirá como tema para as músicas concorrentes.

Sinceramente, em termos de samba, não conheço nada mais relacionado com a vivência das escolas, que tenha sido promovido com o aval da Associação das Escolas de Samba, envolvendo os verdadeiros sambistas: compositores e ritmistas. Qual o melhor samba falando sobre a nossa Cidade?

Antes de entrar firmino no papo, devo, por obrigação, dar meus sinceros parabéns ao Sr. Amaury Jório, presidente da AESCRJ, que me faz acreditar, ter sido o idealizador da jogada. Isto vem provar, mais uma vez, que, dependendo da criatividade dos cartolas, não existe entre-safra no mundo do samba. Os compositores não foram inventados para o evento. Eles estão pelaí, permanentemente castigando os seus pagodes. Sempre disponiveis.

Deixa isso prá lá. Mas o negócio é que estou vibrando com o assunto, já que não é de hoje que venho sugerindo aos responsáveis pelos destinos das nossas escolas de samba, um trabalho desse tipo, independente das armações carnavalescas. Com o próprio Sr. Amaury Jório, já tive a oportunidade de sugerir uma promoção dessa natureza. Ele, na ocasião, se não me engano, quando nos encontrávamos num churrasco promovido por Paulo Delgado, o popular Cuia, dirigente da Unidos de Vila Isabel, lá na Barra da Tijuca, me declarou que a jogada seria uma grande mão-de-obra. Falou que os desfiles de carnaval já lhe criavam uma série de aborrecimentos, devido a incompreensão de certos elementos — não citou se das escolas ou de qualquer outra área — e que estava pensando era na possibilidade de pendurar as chuteiras.

Pendurar as chuteiras não pendurou. Mas, agora, me parece que, refletindo melhor, Amaury se voltou para uma atividade que não poderia deixar de contar com o aval da sua entidade e, muitos mais, com a ativa participação do órgão máximo do samba carioca: um concurso de samba de meio-de-ano, envolvendo, indistintamente, todas as 44 (quarenta e quatro) escolas de samba filiadas a AESCRJ. Antes tarde do que nunca.

A participação da Riotur na jogada, não sei em que condições, me parece de grande importância para o êxito dos babados. Com seus recursos poderá dar maior dimensão ao evento, através de uma bem organizada e ampla divulgação: Isto sem falar em outras ajudas, como o da segurança do público, junto aos locais onde estarão sendo realizadas as seleções das músicas para apontar a vencedora. Penso que estão me entendendo, ne?

Quanto a participação da Gravadora Top-Tap, no assunto, penso que é uma boa. Ela sabe disso. Boa para ela e, se tudo correr direitinho, também para os compositores que se classificarem no concurso, já que irá acontecer a gravação, segundo me bateram, de um LP com as doze primeiras classificadas. Zezinho Rosemblit já estava devendo alguma coisa aos compositores das escolas. Vamos ver se dá para se redimir, produzindo uma bolacha digna do acontecimento. Ainda assim, meus parabens pela feliz lembrança.

Só duas coisas me preocupam.

A primeira se refere a seleção que acontecerá dentro das agremiações, com o objetivo de apresentar o samba — apenas um — que defenderá a escola no concurso. Receio armações de cartolas pretendendo projetar amigos ou protegidos. Vê lá se desta vez também vai prevalecer a intrujação do carnavalesco? Vamos ver.

A segunda, bem a segunda é bem pior.

De onde sairão os jurados para a jogada. Quem serão os cabras? Quem vai xerificar a escolha dos jurados?

Desculpas, mil desculpas eu peço ao Amaury Jório. Minha intenção inicial era apenas de felicitá-lo para iniciativa da AESCRJ, promovendo o concurso. Mas, sabe como é que é, né? A gente vai se lembrando de coisas e quando vai ver, o assunto engrossou.

Bom sucesso Amaury Jório. Que se alarguem as atenções aos nossos poetas populares, os compositores das escolas de samba.

CURTINHAS

● Além de valiosos troféus, os classificados no concurso que apontará "O Melhor Samba Sobre o Rio", caberá 20 mil cruzeiros para o vencedor e uma Kombi novinha em folha para a escola a que pertencer o autor do pagode. O segundo colocado receberá dez milhas, cabendo a sua escola igual importância. Para o terceiro cinco milhas, o mesmo recebendo a escola corespondente.

● O Salgueiro já está afinado com o concurso. Os componentes da Ala de Compositores da escola foram convocados e poderão se inscrever até o dia 2 de julho. No dia 3 do mesmo mês terão inicio as eliminatórias para a escolha da música que representará a escola no concurso promovido pela AESCRJ/Riotur/Top-Tap. As eliminatórias prosseguirão nos dias 10 e 17, estando prevista para o dia 24 de junho a finalissima.

● As inscrições das escolas para o concurso, estarão abertas até o dia 25 deste mês, na sede da Associação das Escolas de Samba, na Rua Jacinto, no Méier.

● Na reunião de diretoria, que seria realizada na noite de ontem e que entrou pela madrugada, o Salgueiro discutiu qual o enredo que apresentará no próximo carnaval. Três enredos estavam na pauta. Se de fato a escolha foi feita, amanhã estarei atravessando o papo para os amigos.

● Alcione Barreto e Maria Augusta já estão com o tema-enredo escolhido para a União da Ilha do Governador. Insistem em mantê-lo em segredo, mas garantem que a escola ainda não se contaminou e não pensa em partir para um carnaval de ostentação. "Não pelos parcos recursos que a escola possui, no sentido financeiro, em relação à maioria das suas co-irmãs do I Grupo, mas pelo propósito de não desfigurar a agremiação em termos de escola de samba", afirmou Maria Augusta.

● Ouvi dizer, mas custo a acreditar, que o amigo Bira, presidente da Estação Primeira da Mangueira teria papeado diante de um microfone o seguinte: "o compositor que desejar participar do concurso de samba que a Mangueira vai promover na suas quadra (me parece que é o do Melhor Samba Sobre o Rio) terá que apresentar diploma de alfabetizado). Quem me bateu a nota não se referiu até que grau. Se for verdade o papo, chego a pensar qeu o Bira está querendo criar um caso. Em termos de samba, de escola, está inovando violentamente. Devagar, meu sinhô.

LBA vai alimentar bebês e gestantes

O Ministério da Previdência e Assistência Social confirmou que a partir do segundo semestre do corrente ano a LBA — Fundação Brasileira de Assistência — iniciará a execução do Projeto de Complementação Alimentar (PCA), destinado a 440 mil pessoas (entre gestantes, nutrizes e crianças na faixa pré-escolar) das camadas mais carentes da população.

O presidente da LBA, Luiz Fernando da Silva Pinto, ressaltou que o Programa de Complementação Alimentar constitui exemplo de trabalho a ser desenvolvido através da formação de elos comunitários, como forma de desenvolvimento social do País. Serão formados — com a participação da União, Estados, Municípios, entidades filantrópicas e assistenciais das respectivas áreas — 44 elos comunitários (10 mil pessoas em cada uma) para atender, nesse programa de massa, à faixa populacional do quarto estrato. O PCA será implantado em outras regiões do País, futuramente, em áreas que apresentam situações iguais.

DECIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL

Edital de Citação, com o prazo de 10 (dez) dias ao Sr. IBIRACY GUERRA DODDS s/mulher MARIA DA PENHA RODRIGUES DODDS, ORLANDO GONÇALVES e s/mulher LUCY BAYAO GONÇALVES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao Sr. IBIRACY GUERRA DODDS s/mulher MARIA DA PENHA RODRIGUES DODDS; ORLANDO GONÇALVES e s/mulher LUCY BAYAO GONÇALVES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo tramita uma ação de EXECUÇÃO, proposta por RESIDENCIA — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIARIO, contra IBIRACY GUERRA DODDS s/mulher MARIA DA PENHA RODRGUES DODDS; ORLANDO GONÇALVES e s/mulher LUCY BAYAO GONÇALVES e, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, paguem a importância de Cr$ 58.907,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sete cruzeiros) ou nomeiem bens a penhora (C.P.C. — art. 652), sob pena de lhes serem penhorados tantos bens, quantos cheguem e bastem para garantia da execução (C.P.C. art. 659), ficando cientes também, do prazo de 10 (dez) dias para apresentarem embargos, a contar da data da intimação da penhora (C.P.C. — arts. 738, I, c/c 745), cientes de que não sendo embargada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRES: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO — RESIDENCIA — CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, entidade integrante do Sistema Financeiro, digo, Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H., inscrita no C.G.C. sob o n.º 33.634.734/001 e no Banco Nacional da Habitação — B.N.H. sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 439/7.º andar RJ., vem por seu advogado (doc. n. 1) propor Ação Executiva nos termos da Lei 5.741 de 01-12-71, contra IBIRACY GUERRA DODDS e s/m MARIA DA PENHA RODRIGUES, digo, MARIA DA PENHA RODRIGUES DODDS, ele funcionário público estadual, ela do lar e ORLANDO GONÇALVES e s/m. LUCY BAYAO GONÇALVES, ele funcionário público federal, ela do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Piragibe n.º 11 apto. 201 — Bl. 14 — Inhaúma, pelas razões que passa a expor: I. A Suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos Suplicados conforme instrumentos que [illegible] a presente (doc. n.º 2) II. Apesar de expedido os avisos regulamentares previsto no inciso IV do art. 2 da citada Lei (docs. 3 e 4) os Suplicados não saldaram seu débito em atraso referente às prestações vencidas desde 30-03-73, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 5). Assim, sendo a Suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. com fulcro na Lei 5.741 de 01-12-71, requer a V. Exa. a citação dos Suplicados, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3.º § 1) efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purgação de mora (doc. n.º 5) acrescidas de juros de mora, correção monetária, custas e honorarios advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução, de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com aplicação aos Suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como dá a presente o valor de Cr$ 58.907,00 (cincoenta e oito mil, novecentos e sete cruzeiros). Nestes Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de novembro d 1976. (as.) Antonio José Freitas Caldas (Antonio José Freitas Caldas — Adv. insc. n. 2322 — O.A.B.-RJ.)". DESPACHO: "A. Conclusos. Rio, 12-11-76 — (as.) Luiz de Souza Gouvea". PETIÇÃO DE FOLHAS TRINTA E SEIS: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 18.ª VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO — RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIARIO, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 01-12-71) — que move contra IBIRACY GUERRA DODDS, S/M e OUTROS, vem, na forma do art. 3.º § 2.º da supracitada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação dos Suplicados, por meio de edital, no prazo de 10 (dez dias). E, sendo esta junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1977. (as.) Antonio José Freitas Caldas". DESPACHO: "J.A. conclusão. Rio, 11-2-1977 — (as.) Carlos Antonio dos Santos (JUIZ)". DESPACHO DE FOLHAS TRINTA E SETE: "E. edital. Prazo: 10 dias. Rio de Janeiro, ... 15-2-1977 — (as.) Carlos Antonio dos Santos (CARLOS ANTONIO DOS SANTOS — JUIZ". E para que chegue ao conhecimento de todos e fins de direito, foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (as.) DARCY PAPACENA, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, (as.) MARIA LUIZA DE SOUZA ARNAUD Escrevente Juramentado Substituto, o subscrevo, no impedimento ocasional do Escrevente Juramentado responsável pelo expediente. O JUIZ DE DIREITO — as. CARLOS ANTONIO DOS SANTOS. (A. S.)

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação a Humberto Balmi Júnior para ciência da Penhora, com o prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito desta Vara, pelo presente edital, atendendo ao que lhe foi requerido, intima o supramencionado devedor que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que no processo de execução n.º 83.174 que lhe move CIA. AYMORE DE CRÉDITO INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS lhe foi penhorado os seguintes bens, apartamento 201 da Avenida Vieira Souto, 6, com direito a uma vaga na garage e correspondente fração ideal de terreno de 2/15 do respectivo terreno que mede na totalidade 15,20m de frente, 59,00m de extensão a direita, 61,00m a esquerda e 15,00m nos fundos. A presente penhora é efetivada para garantia da divida principal de Cr$ 14.105,00 e outros acrescidos até final. Outrossim fica o devedor intimado de que dispõe de 10 (dez) dias a partir do término do prazo deste edital para embargar a execução. Este edital será regularmente publicado e afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — Corredor B — Conjunto 307 onde, de 11 às 17.30 horas poderá ser apresentada a defesa, no prazo marcado. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 8 de junho de 1977. Eu, (as) Julio Jorge da Silva Ferreira, Escrivão Substituto, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. (378)

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de vinte (20) dias, A ARTUR FERNANDO e sua mulher GEORGINA DA CRUZ FERNANDO, na forma que se segue:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

FAZ SABER — aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou deles conhecimento tiverem que, em virtude do requerimento nos autos da "AÇAO DE CONSIGNAÇAO EM PAGAMENTO, movida por WILSON DA SILVEIRA — contra ARTUR FERNANDO e sua mulher GEORGINA DA CRUZ FERNANDO, mandei expedir o presente edital de citação com o prazo de 20 dias aos réus, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas, ciente de que está designado o dia 11 de julho do ano de 1977, às 14.00 horas, para o recebimento da importância de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). — "PETIÇÃO DE FLS. 2" — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — WILSON DA SILVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Augusto Nunes, n.º 111 casa II, nesta cidade, por sua advogada, com base nos arts. 930 do Código Civil Brasileiro e nos arts. 890 e seguintes do Código de Processo Civil, vem propor a presente Ação de Consignação em Pagamento contra ARTUR FERNANDO e sua mulher GEORGINA DA CRUZ FERNANDO, tendo em vista os motivos seguintes: — I) — O suplicante prometeu comprar os direitos à compra do imóvel situado na Rua Armias Cordeiro, n.º 614 loja B nesta cidade, de Sylvio Duarte e sua mulher Yara Prisla Duarte, conforme escritura anexa, os quais, por sua vez haviam prometido comprar dos suplicados, o referido imóvel, conforme também prova, a escritura junta. II) — Ocorre que os suplicados, digo, os outorgantes promissórios cessionários deixaram de pagar aos suplicados, a importância de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) representada pelas 2 últimas promissórias mencionadas naquela escritura, razão pela qual, também deixaram de receber da suplicante, a mesma importância, representada pelas 3 últimas promissórias referidas, igualmente em sua escritura. III) — Resumindo, portanto, o suplicante deve aos outorgantes promissórios cessionários Sylvio Duarte e Yara Prisla Duarte, a importância de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e eles devem aos suplicados, a mesma importância; IV) — Assim sendo, por ser interessado na extinção da dívida, e querendo pagá-la, conforme o permitia a lei civil requer a V. Exa. a citação por edital, dos suplicados já que se encontram em lugar incerto e não sabido para, em dia e hora pré-fixados, comparecerem em Cartório, a fim de receber a quantia mencionada de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), correspondente ao débito, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma depositada no Banco Oficial do Estado, sendo, assim julgada procedente a ação, na qual se pede seja considerado o pagamento por efetuado, com a extinção da obrigação a ele correspondente e, ainda, codigo, condenado nas custas e honorários advocaticias. Para os efeitos da taxa judiciária, dá-se o valor de Cr$ 3.000,00. Termos em que P. Deferimento, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1977. Treze (13) dias do mês de junho do ano de mil novecentos CAO: — Corregedoria da Justiça, Seção de Distribuição, A 6a. Vara Civel. Ao 2.º Distribuidor. Em 15 de abril de 1977. (assinatura ilegivel) — DESPACHO: — A. Cite-se por edital (20 dias). Rio, 18 de abril de 1977. A. D. de Freitas. — EM VIRTUDE — do que passou-se o presente e mais dois de igual teores que serão publicados e afixados na forma da lei. O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça e na Imprensa local, sendo afixado uma cópia no lugar de costume, ciente ainda de que este Juizo tem sede à Av. Erasmo Braga n.º 115-3.º andar, sala 307-A. Ciente os réus de que tem o prazo de 10 dias, para apresentar a defesa, finda a qual, não contestando-se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, GUIOMAR RODRIGUES PINHEIRO, escrevente Juramentada que datilografei. E eu, JAYME CASTRO, escrivão, que o subscrevo. (a) HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da 6a. Vara Civel.

JUIZO DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL

EDITAL de Citação com prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, a terceiros interessados que por este Juizo e Cartório tramitam uns autos de ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TITULOS AO PORTADOR requerida por BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S. A. contra PETROLEO BRASILEIRO S. A. e OUTROS, o que pelo presente ficam citados para no prazo legal, alegarem o que for de direito, na forma e sob as penas da lei, e de conformidade com a petição inicial e despacho a seguir transcritos, cientes, outrossim, de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, sala 208-D. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S. A., instituição financeira com sede em Curitiba, Estado do Paraná, e agência nesta praça à Rua da Assembleia, n.º 93, por seu advogado infra assinado, vem nos termos do art. 907, do Código de Processo Civil, requerer ação de anulação e substituição de titulos ao portador pelos motivos que passa a expor: 1) O Suplicante na qualidade de banqueiro e responsável pelo recebimento de fi, digo, de dividendos teve extraviados as cauti, digo, cautelas n.ºs 1.358.751; 1.358.752 e ...... 1.358.753, emitidas por PETROLEO BRASILEIRO S. A. — PETROBRAS, sedi, digo, sediada nesta cidade à Avenida Chile, 65, emitidas em favor do acionista OSMAR VASCELAI, cliente do Autor, representando essas cautelas respectivamente 38, 785 e 2.600 ações ao portador, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. 2) Já tendo o Suplicante entrado em contato com a sociedade emitente das cautelas, esta, através de seu departamento jurídico, está de pleno acordo em substitui-las, atendidas as formalidades legais visadas na presente ação. 3) O Suplicante nos termos do inciso II do art. 907 do C.P.C. requer a na, digo anulação das cautelas acima refere, digo, referidas e a sua substituição por outras de igual quantidade, espécie e valor. Em face do exposto o Suplicante requer outrossim se digne, digo, digne V. Exa. deferir a expedição do edital para citação de terceiros interessados contestarem o pedido, bem como a intimação da PETROLEO BRASILEIRO S. A. — PETROBRAS na pessoa de seu representante legal para os efeitos do inciso II do art. 908 do CPC e intimação da Bolsa de Valores para conhecimento de seus membros afim de que não negociem os titulos. Dando à presente o valor de Cr$ 3.000,00. E. R. Deferimento. — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1977 (a) Cyro Amaro da Silva". DESPACHO DE FLS. 6v. "Expeçam-se os editais para citação de terceiros interessados bem como as intimações da BOLSA DE VALORES e da emitente dos titulos. Prazo 20 dias. 2-6-77 (a) Pedro Fernando Ligiero". Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 08 de junho de 1977. Eu (a) Zelachia Diniz, Escrivão datilografei e subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligeiro — Juiz de Direito. (S - 1227)

DECIMA QUINTA VARA CIVEL

Edital com o prazo de vinte (20) dias, para citação de JOSE FLORENCIO DA SILVA, na forma abaixo:

O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz Titular da Décima Quinta Vara Civel. Faz Saber que, por intermédio do presente, cita JOSE FLORENCIO DA SILVA, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de DESPEJO de n.º 77.380, que lhe promove OLGA DE JESUS SOUSA DE VASCONCELOS E SÁ, cuja petição inicial e do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Olga de Jesus Sousa de Vasconcelos e Sá, brasileira, casada, residente em Portugal, por sua advogada, vem propor contra José Florencio da Silva, brasileiro, casado, médico, residente na Rua Ururai, n.º 437 apto. 206, pelos motivos e para os fins adiante expostos: 1. A autora é proprietária do imóvel sito na Rua Mário Portela, n.º 125 apto. 101, locado ao Réu, contrato anexo, pelo aluguel mensal de Cr$ 1.330,00 acrescidos das despesas também mensais de: agua e esgoto, Cr$ 53,50; imposto predial, Cr$ 100,00; condominio, Cr$ .... 140,00, somando aluguel e taxas a importância de Cr$ 1.623,50 por mês, pagável até o 5.º dia do mês seguinte ao vencido. 2. Sucede que o Ré deixou de pagar os aluguéis e encargos dos meses de fevereiro e março de 77 num total de 3.247,00. 3. Em face do exposto requer a citação do Réu na Rua Urural n.º 437 apto. 206, bem como dos ocupantes do imóvel objeto da ação, sito na Rua Mário Portela, 125 apto. 101 para que responda aos termos desta ação, que pede seja julgada procedente, condenando-se o Réu inadimplente a desocupar o imóvel objeto da presente, bem como ao pagamento das custas e honorários dos advogados da Autora na base de 20% sobre o valor da causa. Requer, outrossim, seja dada ciência da presente a Sra. fiadora D. Aguada Madureira Martins, brasileira, viúva, do lar, residente na Rua Mário Portela, 125 apto. 101. 4. Provas: protesta por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive depoimento pessoal do Réu, pena de confesso, juntada de documentos, inquirição de testemunhas. 5. Valor da causa: Cr$ 15.960,00. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1977 (as) Sueli de Mattos Santos Barros — advogada, inscrição 15.158. Despacho inicial: A. Cite-se. 28-4-77 (as) Franklim Roosevelt dos Santos — Juiz de Direito auxiliar. Despacho de fls. 31: Expeçam-se editais com o prazo de vinte dias. 6-6-77 (as.) João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz Titular. — E, para que chegue ao conhecimento de JOSE FLORENCIO DA SILVA, expediu-se o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que será publicado e afixado nos lugares de costume, ficando ciente de que findo o prazo estabelecido no presente, disporá de 15 (quinze) dias, para contestar a referida ação, ficando ciente, ainda de que, não sendo contestada, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, e de que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 sala 321-D, Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (as) Paulo Nogueira Gesta, Escrevente, datilografei. E eu, (as) Darcy Augusto Fernandes, Escrivão, subscrevo. (As) João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz Titular. (P.J. 375)

HORÓSCOPO

Professor Mah mud

ARIES (21 de março a 20 de abril) — Dê um toque final a todos os seus projetos. Incentive um colega ou auxiliar em algo que interessa a todos. Periodo excelente para noivados. Número favorável: 413. Cor: Creme.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — A imaginação está trabalhando agora a seu favor. Seus amigos e vizinhos, também. Todos os que encontrar pelo caminho, serão motivos de incentivo. Número favorável: 080. Cor: Azul.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — O dia de hoje favorece atividades relacionadas com trabalhos manuais. Artes plásticas, também, contorne tudo quanto possa atingir sua saúde. Número favorável: 721. Cor: Bege.

CANCER (21 de junho a 21 de julho) — Você pode recbeer pela manhã, uma resposta há muito aguardada. Use a cabeça, ante um problema de ordem financeira: não se precipite à-toa. Número favorável: 991. Cor: Lilás.

LEAO (22 de julho a 22 de agosto) — Um sonho, um projeto, uma iniciativa há muito acalentados, serão agora forte realidade. Dê a sua vida uma aplicação mais prática. Descanse. Número favorável: 512. Cor: Roxa.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Encontro com pessoas importantes, irá proporcionar-lhe momento de alegria. Preencha seus momentos vazios, com reformulação de antigos planos. Nkmero favorável: 638. Cor: Laranja.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Periodo muito bom para entender-se com superiores e com autoridades. Virá de longe uma proposta vantajosa. Não se aborreça com desacertos. Número favorável: 965. Cor: Ouro.

ESCORPIAO (23 de outubro a 21 de novembro) — Um favor prestado antes, terá retribuição agora. Verifique se está tudo certinho em seu ambiente profissional. No amor, a fase, é ótima. Número favorável: 214. Cor: Verde.

SAGITARIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Uma antiga promessa de parente, será cumprida agora. Romance há muito iniciado terá agora o desfecho feliz. Não ouça mexericos hoje. Número favorável: 316. Cor: Pastel.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Para viagens, relacionamento com pessoas distantes e inicio de negócios, esta é a hora. Em seu emprego pode estar um caso de amor. Número favorável: 101. Cor: Rosa.

AQUARIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Faça uma tentativa para reaproximar-se com pessoa querida e que um desentendimento afastou. Bom para assuntos forenses. Negativo para viagem. Número favorável: 405. Cor: Areia.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Use seu talento e o conselho de outras pessoas, para incentivar um projeto auspicioso. Utilize as boas vibrações espirituais e reajuste-se. Número favorável: 727. Cor: Marrom.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

Rita e Kako que atuam no musical "A Volta ao Brasil em 80 Minutos" cartaz do Sambão, ao lado de Ivon Curi.

• Atendendo a pedidos do grande público admirador de Elizeth Cardoso, a direção do Canecão houve por bem prorrogar em mais uma semana a apresentação do musical "Bandeira Branca?", que conta ainda com a participação de Jorge Dória, Edu da Gaita e Chiquinho do Acordeon, além de grande elenco. Desta forma, a temporada que se encerraria sexta-feira ficará até o da 18, proporcionando a todos a oportunidade de aplaudir a "Divina" mais uma vez.

• Dia 17, na Bierklause, jantar de confraternização da Escola Superior de Guerra. A animação estará por conta do conjunto do maestro Araripê e da discoteca de Mesaié Limá.

• Quem jantava no La Guillotine era o compositor e cantor Chico Buarque de Holanda e sua mulher, a atriz Marieta Severo. E continua no Sambão o musical de samba liderado por Ivon Curi, "A Volta ao Brasil em Oitenta Minutos".

• Maria Alcina, a cançonetista, continua no comando de "A Desgarrada", atuando ao lado de Dina Andrade e Antônio Campos. Na casa estiveram Artur dos Santos Pereira, presidente da Federação Portuguesa; José Eduardo Guinle, diretor do Hotel Copacabana Pálace e Willian Valone, diretor-presidente da Breda Turismo.

FILMES DE HOJE

CANAL 4

14 HORAS (EM CORES) — "Casa, comida e carinho" Summer stock"). EUA, 1950. Judy Garland, Gene Kelly, Eddie Bracken, Gloria De Haven, Marjorie Main. Musical da Metro. Equipe teatral da Broadway monta uma peça no rancho de uma garota, na Nova Inglaterra, provocando uma ésrie de confusões sentimentais. Direção: Charles Walters. Reprise.

24 HORAS: FESTIVAL DE FILMES POLICIAIS - "Sombras do mal" ("Night and the city"). EUA, 1950. Richard Widmark, Gene Tierney, Googie Withers, Hugh Marlowe, Mike Mazurki. No submundo dos trapaceiros de Londres, vigarista sem caráter promove lutas greco-romanas, incompatibilizandose com o sindicatodo jogo da cidade, e é marcado para morrer. Direção Jules Dassin. Reprise.

CANAL 6

14 HORAS (EM CORES) — "Farra musical" ("Beach ball"). EUA, 1965. Edd Byrnes, Chris Nel, Robert Logan, Gale Gilmoer, Aron Kincaid. Comédia musical juvenil, reunindo rock, surfe e biquinis. Direção :Lennie Weinrib. Reprise.

24 HORAS: — "A filha de Satanás" ("Beyond the forest"). EUA, 1949. Bette Davis, Joseph Cotten, David Brian, Ruth Roman, Minor Watson, Regis Toomey. Drama. Mulher de um médico do Wisconsin planeja fugir com um milionário, mas acaba envolvida em assassinato. Direção: King Vidor. Reprise.

CANAL 11

19 HORAS — "Viagem à Lua", com Roy Thinnes ((série "Os invasores").

20 HORAS — "O disco misterioso", com Robert Conrad e Ross Martin (banguebangue da série James West).

22 HORAS — "Táticas de guerra", com Donald O'Connor (série policial).

22 HORAS — "O estranno fantasma da Mansão Forworth" (da série terror).

23H30M — "O Senhor Frio ataca" e "Ponto bem dado" com Adam West e Burt Hard (série Batman).

LIVROS

Paulo Medeiros de Albuquerque

Maria Montessori

Nome que aprendi cedo a ouvir falar em minha casa, casa de educadores, sempre com respeito e as vezes com surpresa pelos métodos que Maria Montessori empregava, positivamente revolucionários em matéria de educação. Passam-se os anos e, agora, minha filha professora, sente o mesmo deslumbramento que meu avô e minha mãe pela pedagogia italiana. A Portugália Editora está publicando uma série de livros dessa mulher fabulosa, de grande interesse para pais e educadores. Revolucionando os métodos de ensino ela se tornou famosa em todo o mundo, sendo seu método hoje difundido por toda parte. Temos em primeiro lugar *A Criança* (II Segreto dell' Infancia) em tradução de Adilla Ribeiro, adaptação de Carmelinda Guimarães. Nele pais e educadores encontrarão o resultado da aplicação do método montesoriano, pondo abaixo as tradicionais estruturas antipedagógicas que procuravam assimilar às crianças o mundo dos adultos. Agora o novo método prova que as crianças têm seu próprio mundo e como tal devem ser estudadas. A seguir temos já em 2ª edição *Formação do Homem* (Formazione dell' Uomo) em tradução de Hauptman e Eunice Arroxelas dando-nos uma visão do que seja o homem e de como se processa seu desenvolvimento. Finalmente temos *Mente Absorvente* (La Mente dell Bambino), em tradução de Pedro da Silveira, adaptação de Elias Azzi, onde pais e educadores encontrarão um sistema decisivo no campo da pedagogia infantil, aplicando o método montessoriano. Três excelentes obras que estavam faltando aos nossos educadores e mesmo aos pais.

MUHAMMAD ALI — Continuo, não sei por que, preferindo chamá-lo de Cassius Clay. Mas com um nome ou outro, temos agora sua biografia contada a Richard Durham. *Sou o Mais Poderoso* — Muhammad Ali — A Minha História, também lançada pela Portugália. Livro de mais de quatrocentas páginas nos dá a vida daquele que é — ou foi? — o maior pugilista de todos os tempos. Houve uma época em que estive muito ligado ao pugilismo, fiz até parte da Confederação Brasileira de Pugilismo, cheguei a ser jurado, naqueles tempos do pai de Eder Jofre, do Barone e outros. E naquela época para mim o maior pugilista do mundo era Joe Louis, demolidor por excelência. Mas Muhammad Ali, ou Cassius Clay, fica muitos pontos na dianteira de Louis. Aliás o que é dito pelo próprio Joe que não perde luta do atual campeão. Tradução de Evangelina Leivas.

EVAN HUNTER — Um dos maiores escritores modernos dos Estados Unidos, tendo incursionado na literatura policial, com o pseudônimo de Ed McBain, com o maior sucesso. Pois é ainda da Portugália, que esta coluna é toda dedicada a ela, um livro de Evan Hunter: *Caminhos da Fortuna* (Streets of Gold). Romance que centraliza-se em Ignácio Silvio di Palermo, conhecido por Iggie, Ike, Ike Cego e Dwight Johson um pianista de jazz que nasce no bairro de East Harlem. Hunter é excelente nesse setor, descrevendo cenas americanas. É um grande retratista, humano, perfeito. Livro dos melhores não policiais de Evan Hunter.

ALÔ, SIM... — A maioria dos leitores já ouviu falar nas "Call Girls", ou seja, mulheres chamadas pelo telefone. E fica a imaginar coisas e mais coisas. Pois uma das mulheres que criou a mais extraordinária e elegante casa de "call girls" internacional, escreveu um livrinho muito curioso, a que deu o nome de *Alô, Sim...* São as memórias de Madame Claude, um figuraço. Leiam sem idéias erradas e vejam como funcionava a coisa. Tradução de Pola Varuck.

Remessa de livros e informações — Rua Joaquim Nabuco 105 ap. 401 — RIO — ZC-37 — 20000

DÉCIMA-OITAVA VARA CIVEL

EDITAL

Edital de Citação com o prazo de 10 (dez) dias ao Sr. MANOEL CASIMIRO GONÇALVES PEREIRA e IVALDA RODRIGUES DE MENEZES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Décima-Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao Sr. MANOEL CASIMIRO GONÇALVES PEREIRA e IVALDA RODRIGUES DE MENEZES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo tramita uma ação EXECUTIVA HIPOTECARIA, proposta por RESIDENCIA — CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, contra MANOEL CASIMIRO GONÇALVES PEREIRA e IVALDA RODRIGUES DE MENEZES e, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas paguem a importância de Cr$ 26.062,93 (Vinte e seis mil, sessenta e dois cruzeiros e noventa e três centavos), ou nomeiem bens à penhora (C.P.C. art. 652), sob pena de lhes serem penhorados tantos bens, quantos cheguem e bastem para garantia de execução (C.P.C. — art. 659), ficando cientes também, do prazo de 10 (dez) dias para apresentarem embargos, a contar da data da intimação, digo, data da intimação da penhora (C.P.C. — arts. 738, I, c/c — 745), cientes de que não sendo embargada, se presumirão aceitos como verdadeiros fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇAO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRES: "EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL GUANABARA — RESIDENCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. inscrita no C.G.C.M.B. sob o n.º 33.634/001 e no Banco Nacional da Habitação — B.N.H. sob o n.º 10, com sede nesta Cidade na R. Buenos Aires, 68/17.º andar — GB., vem por seu advogado (doc. n.º 1), propor Ação Executiva nos termos da Lei n.º 5.741, de 01-12-71, alterada pela Lei n.º 6.014, de 27-12-73, contra MANOEL CASIMIRO GONÇALVES PEREIRA e IVALDA RODRIGUES DE MENEZES, ele português, solteiro, maior, vendedor, ela brasileira, solteira, maior, comerciária, residentes e domiciliados nesta Cidade na Av. Mar. Fontenele, 2740/406 — M. Hermes, GB, pelas razões que passa a expor: 1. A Suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se cred digo, tornou-se credora dos Suplicados, conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 2). 2. Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2 da citada lei (doc. n.º 3), os Suplicados não saldaram seu débito em atraso referente as prestações vencidas desde 10-07-71, inclusive encargos, conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 4). Assim, sendo a Suplicante titular de crédito garantido por hipoteca de primeiro gravunculada ao SFH, com fulcro na invocada lei, requer requer a V. Exa., a citação dos Suplicados, para que, no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §§) efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga da mora (doc. n.º 4), acrescidas de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em tdo, digo, em todos os seus tramites até final sentença e execução, tudo de conformidade com o artigo 5.º e seguintes da supracitada lei. Outrossim, requer a V. Exa. que determine a notificação do credor de segunda hipoteca SOBRAL & SOBRAL S.A. Engenharia e Administração com sede nesta cidade na R. Figueiredo Magalhães, 879-A — Copacabana, na pessoa de seu representante legal, dando-lhe ciência da presente execução e, se assim achar por bem, proceder a remição que ora é objeto da rpesente ação. Finalmente, protestando por todos os gêneros de provas permitidos em direito, requer seja julgada procedente a presente Ação, com aplicação aos Suplicados das disposições constantes da invocada Lei n.º 5.741/71, bem como dá a presente o valor de Cr$ 26.062,94 (Cinte e seis mil, sessenta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos). Nestes Termos — P. Deferimento — Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1974. (as.) Ascanio Pedro de Farias Filho (ASCANIO P. DE FARIAS F.º — O.A.B. — GB. 17.239 — C.P.F. 131.210.577)". DESPACHO: "A. Ao Contador, para conferência dos demonstrativos. Rio, 15-8-74 — (as.) Cássia Medeiros". PETIÇAO DE FOLHAS TRINTA E DOIS: "EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 18a. VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. — RESIDENCIA — CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei n.º 5.741, de 01-12-71) que move contra MANOEL CASIMIRO GONÇALVES e s/m, vem na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação dos Suplic digo, dos Suplicados, por meio de edital, no prazo de 10 dias. E sendo junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1976 — (as) Antonio José Freitas Caldas". DESPACHO: "J. à conclusão. Rio, 15-1-1976. O Juiz — (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza". DESPACHO DE FOLHAS TRINTA E SEIS: "E. Edital. Prazo: 10 dias. Rio de Janeiro, 24-2-1977 — (as.) Carlos Antonio dos Santos (CARLOS ANTONIO DOS SANTOS — JUIZ)". E para que chegue ao conhecimento de todos e fins de direito, foi expedido o presente edital, que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, digo, forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Avenida o subscrevo, no impedimento ocasional do Escrevente Juramentado responsável pelo expediente. O JUIZ DE DIREITO Erasmo Braga 115, 3.º andar, sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e setenta e sete. Eu, (as.) DARCY PAPACENA, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, (as.) MARIA LUIZA DE SOUZA ARNAUD, Escrevente, — ((as.) CARLOS ANTONIO DOS SANTOS.

(A.S.)

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

CARTORIO DO 1º. OFICIO

EDITAL

FAÇO SABER todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que a COMISSAO SUPERIOR DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MINISTERIO DA GUERRA, o BANCO DO BRASIL S/A — (Carteira de Redescontos), a CAIXA DE MOBILIZAÇÃO BANCARIA, o INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS e a EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, representados pela COMISSÃO, DIGO, pela COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL, depositaram nesta data, neste Cartório, o MEMORIAL DE MODIFICAÇÃO, planta e demais documentos necessários a inscrição do imóvel denominado CIDADE PARQUE PAULISTA, situado no 3.º distrito deste Municipio, dentro do perimetro urbano, conforme se verifica da petição abaixo transcrita: "ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1a. CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS-RJ — COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL, com sede na rua Visconde de Inhaúma, n.º 134, salas 304 a 315, no Rio de Janeiro, por si e como representante da Comissão Superior de Economia e Finanças do Ministério da Guerra, do Banco do Brasil S.A. — Carteira de Redescontos, da Caixa de Mobilização Bancária, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, sendo, por sua vez, representada por seu advogado infra-assinado, vem perante V. Excia. expor e requerer o seguinte: I — A Suplicante, conforme escritura de promessa de venda lavrada em Notas do 13.º Oficio da Comarca do Rio de Janeiro, deste Estado, lavrada a fls. 69, do livro n.º 947, em 23 de novembro de 1961 devidamente registrada sob o n.º 716, a fls. 92 do Livro 4-A, desse Cartório, tornou-se promitente compradora do imóvel assim descrito e caracterizado: "uma área de terras, com mais ou menos 2.560.000,00m2, situada em Imbariê, compreendida na Fazenda Nossa Senhora da Penha e terras contiguas a ela anexadas em diferentes épocas e com os limites e confrontações seguintes: ao norte, com a Estrada de Rodagem Automóvel Clube, em linha reta, com a extensão de 1.010 ms, ao sul, com o canal de Saracuruna, em linha reta, com a extensão de 1.540 metros; a leste com terras da Codora S.A., em linha reta, com a extensão de 1.320 metros; a oeste, com a Estrada Projetada, que ligará a Estrada de Rodagem Automóvel Clube ao Canal do Saracuruna, na direção aproximada norte-sul, em linha reta, com a extensão de 3.200 metros". 2 — Nos termos da procuração constante da cláusula 24a. da mesma escritura a Suplicante tem todos os poderes dos promitentes vendedores para representá-los, e, ainda conforme a cláusula 21a. combinada com a letra J da cláusula 18a. da mesma escritura como se comprova com a certidão da carta registrada no cartório do 1.º Oficio do Registro de Titulos e Documentos do Rio de Janeiro, adiante anexada, está de posse plena e efetiva de todo o imóvel; 3 — Aconteceu, porém, que ao solicitar a inscrição do loteamento desse imóvel com a denominação "Cidade Parque Paulista", uma parte do mesmo, que confronta com o eixo da então Estrada Projetada, não constou da planta do loteamento, por não ter sido, na época, subdividida em lotes; 4 — O fato de que, com essa área ora loteada, a área total vai ultrapassar a mencionada estimativa na escritura, em nada poderá prejudicar o pedido ora feito, porque o imóvel foi adquirido AD CORPUS e a parte remanescente ora loteada está dentro dos limites e confrontações constantes da escritura, como facilmente se pode verificar; 5 — Como essa área não ficou compreendida na inscrição anterior, feita sob o n.º 221, a fls. 45 do livro 8-N, nos termos do decreto 58, de 1937 e seu regulamento n.º 3.079, a suplicante vem requerer a V. Excia. a inscrição da mesma, apresentando, para esse fim, nos termos do artigo 1.º do Regulamento n.º 3.079, os seguintes documentos: I a Suplicante requer dispensa da apresentação do memorial contendo descrição minuciosa do imóvel e relação dos titulos anteriores, nos últimos 20 anos, porque esses documentos já foram apresentados por ocasião da inscrição anterior e estão arquivados nesse cartório, achando-se assim satisfeitas as letras a e b do item I do artigo I do dito Regulamento; II — a letra e do item I, do artigo 1.º do mesmo regulamento também dispensa maiores comentários uma vez que se trata de uma parte integrante do loteamento "Cidade Parque Paulista" que por sua localização previlegiada, entre a Estrada Rio-Petrópolis e Estrada Rio Magé, Estrada Automóvel Clube e Estrada Projetada, adquiriu um rápido desenvolvimento, já apresentando um grupo populacional em franca atividade, com comércio, escolas, clinicas etc.; 6 — em cumprimento ao item II do decreto-lei n.º 58, a Suplicante junta em frente a planta do loteamento dessa área, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal contendo os requesitos técnicos exigidos por lei; 7 — Para cumprir o item III do artigo 1.º do decreto-lei n.º 58, a Suplicante anexa em frente um exemplar do contrato de promessa de venda a ser assinado com os compromissários compradores; 8 — 8 As certidões negativas de onus reais e pessoais, devidamente atualizadas, vão adiante anexadas; 9 — Finalmente a Suplicante requer, ainda, a V. Excia. a dispensa de publicação dos editais a que se refere o artigo 2.º do decreto-lei n.º 58, por se tratar de uma área parte integrante de um imóvel, que já foi objeto dos editais publicados por ocasião da inscrição do loteamento de sua parte anterior, sem qualquer oposição de terceiros. Assim sendo a Suplicante, juntando os documentos em frente. P. deferimento. Duque de Caxias, 7 de Outubro de 1970. PP MIRIAM DE SOUZA LEITAO. Documentos anexados: 1) Instrumento de Mandato; 2 Certidão em cópias xerox autenticada da escritura aquisitiva do imóvel; 3 cópias xerox da certidão da carta registrada no Registro de Titulos e Documentos comprovando a posse efetiva do imóvel; 4 — modelo do contrato a ser assinado com os promissários compradores; 5 planta do loteamento devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal. AS IMPUGNAÇÕES dos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas neste Cartório, na Praça Roberto Silveira n.º 33, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL. Duque de Caxias, 24 de maio de 1977.

Oficial Substituto em exercicio
JOSÉ DE MORAES SOARES

Edital de Citação, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da Décima Sétima Vara Civel do Rio de Janeiro, faz saber que, por intermédio do presente se citam ALYRIO LIMA DE FARIA e sua mulher DEONILDA MARIA DE SOUZA FARIA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 65.143, que lhes promovem VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de vinte quatro (24) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecimento neste edital, paguem a importância de Cr$ 19.044,65 (dezenove mil, quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos), sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado. E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente Execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede do Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 07 de junho de 1977. Eu, Walter Bueno Soares, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, Célio da Silva Lopes, Escrivão o subscrevi. Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Monir Kalil Nahid, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intimam NELSON CAMPOS TELES e sua mulher LYSIA IGNACIA DOS ANJOS TELLES, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 8698, que lhes promovem VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO-RIO para que tenham ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Estrada Velha da Pavuna n.º 1603, apto. 403, bloco F, Conjunto Paulo de Frontin e sua respectiva fração ideal de 0,001487 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 18.945,74 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos). E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora nos bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente em local, incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede do Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 07 de junho de 1977. Eu, Olga Maria Ferreira dos Santos), Escrevente, responsável pelo expediente, datilografei e subscrevo. (as.) Monir Kalil Nahid, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência de penhora com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O Doutor Severiano Ignacio de Aragão, Juiz de Direito em exercicio na Vara acima, Faz saber que, por intermédio do presente se intimam FRANCISCO CORREA DA CONCEIÇAO, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta nos autos do processo de Execução de n.º 78.096, que lhe promove VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, para que tenha ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Rua Leocádio de Figueiredo n.º 360, apto. 203, bloco XIV, Conjunto Santa Regina e sua respectiva fração ideal de 0,278 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 21.570,93 (vinte e um mil quinhentos e setenta cruzeiros e noventa e três centavos). E para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora nos bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede do Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 08 de junho de 1977.

Eu, Epaminondas Rodrigues da Silva, Escrevente Juramentado, datilografei.

E eu, Raymunda Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo e assino.

SEVERIANO IGNÁCIO DE ARAGAO
Juiz de Direito em exercicio

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência de penhora com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O Doutor Severiano Ignácio de Aragão, Juiz de Direito em exercicio na Vara acima, Faz Saber que, por intermédio do presente se intimam THEODORIO DE SOUZA SANTOS e sua mulher MARIA NAIR DAS NEVES SANTOS, os quais se encontram em lugar inceto e, digo, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 79.025 que lhes promove VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO para que tenham ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Estrada dos Sete Riachos n.º 1.681, casa n.º 69, lote 7 da Gleba "I" da Fazenda dos Coqueiros, em Santissimo e sua correspondente fração ideal de 1/90 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 29.270,37 (vinte e nove mil, duzentos e setenta cruzeiros e trinta e sete centavos). E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora nos bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmnte publicado e devidamente afixado na sede do Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 08 de junho de 1977.

Eu, Epaminondas Rodrigues da Silva, Escrevente Juramentado, datilografei

E eu, Raymunda Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo e assino.

SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO
Juiz de Direito em exercicio

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência de penhora com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR SEVERIANO IGNÁCIO DE ARAGAO, JUIZ DE DIREITO EM EXERCICIO NA OITAVA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por intermédio do presente se intima SAMUEL SILVA, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de n.º 81.664, promovido por VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra NILO SILVA, sua mulher IZABEL BORGES SILVA e SAMUEL LSI, digo, SAMUEL SILVA, para que tenham ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Estrada da Paciência n.º 6000, Rua 8, casa n.º 48, Conjunto Vila Alzira II, Paciência e respectivo terreno medindo 8,50m de frente e fundos, por 18,00 metros de extensão em ambos os lados, para garantia do principal de Cr$ 4.972,75 (quatro mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos). E para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos e, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será regularmente publicado e devidamnte afixado na sede do Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ) 06 de junho de 1977.

Eu, Alvaro Cardoso Abrantes, Escrevente, datilografei. E eu, Raymunda Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo e assino.

SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO
Juiz de Direito em exercicio

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência da penhora com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO, JUIZ DE DIREITO EM EXERCICIO NA OITAVA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por intermédio do presente se intima FRANCISCO AZEVEDO LIMA e sua mulher MARIA JOSE DA SILVA LIMA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 78.830, que lhes promovem VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, para que tenham ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Rua 3, n.º 97, Conjunto Vila Alzira II, Estação de Paciência em Campo Grande e respectivo terreno medindo 8,80m de frente e fundos por 18,00 de extensão em ambos os lados, para garantia do principal de Cr$ 14.912,93 (quatorze mil, novecentos e doze cruzeiros e noventa e três centavos). E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede do Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 08 de junho de 1977. Eu, EPAMINONDAS RODRIGUES DA SILVA, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, RAYMUNDA MARIA DE OLIVEIRA, Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente, subscrevo e assino.

SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO
Juiz de Direito em exercicio

Umbanda & Candomblé

"Não procure fora o que está dentro de si mesmo: DEUS"

(Decelso)

• OS MANTOS VERMELHOS — Atendendo pergunta de leitora (Rosa em Botão). Minha boa irmã. A sociedade existe. Só não tem se expandido por falta do principal: elemento humano. Isto em virtude de seus requisitos, das condições exigidas para ingressar na mesma como militante.

Deve o pretendente passar pelos nossos cursos, e neles revelar as condições basicas. Temos tido muitos alunos e alunas, só uns poucos estão em condições de assumir a liderança, pois para isso devem ser preparados para instrutores (sacerdotes).

Os Mantos Vermelhos buscam lutar pela causa espiritualista, dentro do principio: expor e não impor; crer e não temer; liberdade para amar, para criar, para viver. Não concedemos liberdade para destruição, daí sermos contrários à violência, ao ódio, à mentira que destrói a personalidade humana pela corrupção do caráter; servir à causa da solidariedade humana sem fronteiras politicas, sociais, raciais; buscamos o CRISTO UNIVERSAL, vivido em Jesus e outros Missionários da Vontade de Deus. CRISTO que é luz; CRISTO que ilumina o mundo e nossos caminhos.

• CONHECIMENTO — Sem o conhecimento de si mesmo ninguém tem condições de optar, pois não sabe o que deseja. Portanto em nossos cursos é condições básica o conhecimento do próprio EU, a fim de distinguir: Individualidade da Personalidade; a Essência da forma. Sem isto, que pode uma pessoa fazer por si mesmo, pois não conhece suas possibilidades e suas dificuldades. Já temos escrito sobre OS MANTOS VERMELHOS, aqueles que viverão no sangue sagrado do CRISTO; que d'ELE se servirão para criar e multiplicar pela oração o que já foi criado.

• OS MANTOS VERMELHOS respeitam todas as crenças, ainda que tenham todo o cuidado com os crentes; pois o mal não está nesta ou naquela maneira de crer, mas na má interpretação que os crentes dão aos postulados de suas crenças: comercializando, prostituindo ritos, corrompendo atos litúrgicos.

• OS TESOUROS DA TERRA E DO CEU — Jesus seguindo a senda de outros mestres, ensinou que acumulassemos tesouros no Céu e não na Terra. E o que vemos? Todos se preocupam com construção de belíssimos templos de cal e pedra; e destróem o templo divino que é a criatura humana. E nesta que OS MANTOS VERMELHOS buscarão a edificação do santuário sagrado, para que o CRISTO UNIVERSAL resplandeça em toda Sua fulgurância. O Mundo não precisa de templos construidos com ferro e cimento; pois Deus os construiu lindos e puros: as cachoeiras, as matas, as pedreiras. Há aqui um lugar denominado Água Santa. Pois bem, alguns metros perto existe um Templo lindo construido por Deus. Nele já fiz minhas orações em minha infância ao lado de meu bom pai. Quem o conhece? Em Santa Catarina existe outro muito lindo e misterioso: em Piauí. Enfim, em todas as partes do mundo há templos sagrados e belíssimos construídos por Deus e ao seu lado a criatura humana. Que mais desejamos. Corrompernos na mentira? Na busca do ouro, da riqueza que apenas destrói nosso descanso, nosso caráter?

Minha irmã ou meu irmão, frequenta os cursos que em nome do Mestre dirigimos e aguarde a palavra do Mestre. Ele te dirá a hora em que deves portar o MANTO VERMELHO. Nesse dia, serás mais um sacerdote, mais um templário.

• NA BUSCA DE DEUS — Venha minha irmã. As quartas-feiras, de 19 às 20 horas, estamos na TEFV, Rua Anísio de Abreu, 31, Guadalupe (atrás da Remington); e aos sábados, de 16 às 18 horas, estamos na Cabana de Lázaro, Rua Antônio de Albuquerque, 108, Jardim América (final do ônibus 774) onde no próximo sábado estudaremos o tema: Estudo dos Valores Espiritual e Temporal: Interpretação Mágica do Simbolo: Pontos Riscados e Cantados Vultos e Imagens, Rito do Exu. Nós conversamos. Pois o Mestre é invisivel, tanto ELE se pode manifestar num instrutor como num discipulo. Estamos de partida e temos de deixar a Mensagem em mãos de outros irmãos. Contamos com você.

• XANGÔ IRÁ — Você está convidado para participar conosco do Culto a Xangô Irá. Escreva-nos a fim de receber instruções de como participar, mesmo a distância, do Culto a Xangô Irá.

• O AMOR A DEUS — Como ensina um Mestre, o ser humano para Amar a Deus tem de ser livre. Do contrário será como a rã no fundo de seu poço. Confundido a imensidão do mundo, da fé, com os ritos de sua crença. Só você sendo livre para ver e admirar as belezas dos ritos da crença de seu irmão você conseguirá, de fato, amar a Deus.

• BABALORIXÁS — Anunciem seu jogo de búzios em sua LUTA DEMOCRATICA. Basta telefonar.

• CORRESPONDÊNCIA — Escrevam aqui para a LUTA DEMOCRATICA, Rua Sotero dos Reis, 62, Praça da Bandeira, GB 20000-RJ, ou Rua Argos, 307.ZC 27.GB 20000-RJ.

OLORUN MODUPÊ

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

PROCESSO N.º 79.636.
ESC. — YAPONIRA
EXECUÇÃO

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO PROPOSTA POR EMMA GIUSTI CONTRA ERNESTO BASILIO SIMOES, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO JUIZ DE DIREITO EM EXERCICIO NA OITAVA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente Edital de praça, Leilão e Intimação, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ERNESTO BASILIO SIMOES, que no dia 16 de Junho de 1977, às 14,00 horas, no hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, na Avenida Erasmo Braga, n.º 115, será levado à Praça, pelo Porteiro dos Auditórios, a quem mais der acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designada a data de 27 de junho de 1977, às 14,00 horas, no mesmo Hall dos Elevadores, pelo mesmo Porteiro, o público leilão a quem mais der independente de avaliação, o bem penhorado nos autos da ação entre as partes acima citadas, descrito e avaliado a seguir:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FOLHAS TRINTA E NOVE: — JUIZO DE DIREITO DA 8a. VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. — PROCESSO N.º 79.636. — AÇÃO EXECUTIVA. — A: EMMA GIUSTI: — R: — ERNESTO BASILIO SIMOES. — Os avaliadores Judiciais, abaixo assinados, em cumprimento ao mandado junto dirigiram-se ao endereço supra citado e, sendo aí, procederam a avaliação do bem abaixo descrito. — LAUDO DE AVALIAÇÃO Direito ao uso do aparelho telefônico de n.º 390.68.43 da TELERJ, antiga CETEL. — AVALIAMOS EM Cr$ 10.000,00. — DEZ MIL CRUZEIROS. — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1976. (as) NILSON LUIZ DOS SANTOS — 11.º AVALIADOR JUDICIAL — MARIA MAGDALA CORREA DE OLIVEIRA — 12.ª AVALIADORA JUDICIAL.

O referido bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação, sendo a arrematação em dinheiro a vista, ou mediante a apresentação de caução idônea pelo prazo de 3 (três) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, fez o M.M. DR. JUIZ expedir este Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, ciente, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 3% ao Porteiro dos Auditórios e 1% de custas do Cartório, bem como fiquem cientes de que este Juizo tem sua sede na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — sala 301-A — Novo Palácio da Justiça. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — COMARCA DA CAPITAL aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete. E eu ALVARO CARDOSO ABRANTES (ALVARO CARDOSO ABRANTES), Escrevente o datilografei. E Eu RAYMUNDA MARIA DE OLIVEIRA, (RAYMUNDA MARIA DE OLIVEIRA), Escrevente Juramentado, Responsavel pelo expediente do Cartório, o subscrevo.

SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO
SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO
JUIZ DE DIREITO

FINAL DO EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO PROPOSTA POR EMMA GIUSTI CONTRA ERNESTO BASILIO SIMOES.

(PJ.383)

GALOPANDO

Lafaiete

1º PÁREO — Ricolone é sem dúvida o grande nome nessa carreira, abrindo a noturna de hoje. Vem chegando ali, dando azar é bem verdade, porém, sempre com melhor ação final que a maioria dos que compõem sua turma, tendo deixado ótima impressão na carreira em que terminou perto de Haut Brion. Leva o nosso voto mais uma vez, seguido em chance pelo Núncio, depois o favorito Lalande. Dupla 34.

2º PÁREO — Setembrina vem de primeiro e no mesmo páreo a última colocada foi Menthexeur, cuja presença na raia não valeu, pois não largou junto. Ela era favorita — pagava 26 — e tinha forma para confirmar com a vitória, retornando na mesma base de estado e capaz de chegar à reabilitação, já que vai de apenas 50 quilos e a pule vale o risco. A dupla é capaz de vir com a chave um, onde estão Miss América e a já citada Setembrina. Das demais, talvez apareça a ligeira Cometa III.

3º PÁREO — Começa o concurso na base da matungada. São muitos os candidatos ao marcador de honra, inclusive o hoje azarão Garibi, algo escondido na exibição anterior, sabendo render mais nessa turma. Pafúncio, Nieni, Molar e o cochichado Ouro Branco, são os restantes com chance, qualquer deles em condições de vitória sem valer a surpresa. Vamos arriscar na ponta o Molar, hoje de jóquei mudado — vai de E. Ferreira — e com apronto convincente. Dupla 14.

4º PÁREO — Vamos separar os nomes de Stiletto, Gambrinus, Inidad e Madigan, acreditando que do lote citado vai sair o vencedor nesses 1.100 metros. Todavia é possivel incluir ainda o Agapanto, montaria firme do G. Meneses. Inidad vai com o líder e aprecia a raia de areia, levando o nosso voto principal. Madigan, Agapanto e Gambrinus, devem terminar lutando para alcançarem o conduzido de J. M. Silva, mais agradando o marcador nessa ordem. Oblato não pode estourar agora.

5º PÁREO — Damião só tem a seu favor a distância de 1.100 metros. Mas a largada na linha 2, hoje, talvez lhe seja fatal em conjunto numeroso, podendo entrar na reta algo perdido e liquidado pelos de fora. Iamar é o mais fiel aqui, pronto para mais uma atuação de força, rivalizando em chance com Reiville, Curuatá e Ehapi, dentre os quais é o nosso segundo preferido o azarão Curuatá, precisando confirmar sua exibição mais recente.

6º PÁREO — Duas estréias nessa carreira, as Gramadense e Baqueteado, mais credenciado o primeiro, um filho de Quíntuplo e Medalinra, apresentado na medida pelo veterano Artur Araújo. Dos conhecidos é bom respeitar Birico, Grande Volta e Dr. Balbino, havendo grande interesse nessa nova apresentação de Birico, levado na insistência do J. M. Silva. Ponta um, dupla com Birico ou Grande Volta.

7º PÁREO — Quinato é o retropecto, seguido de Smash, ambos em exibições esplêndidas nos respectivos compromissos mais recentes. El Djem volta em forma e vai aparecer na luta final. Também com chance o favorito Amorequinho e o azarão Ana Bolena, esta ao nosso ver a grande candidata em qualquer pista, valorizada pela pule alta. Quinato na dupla, depois o ligeiro Smash.

8º PÁREO — Trinca de respeito a da chave dois, com ligeiro destaque em favor do ligeiro Puri, seguido de El Firulete, já que a melhor carreira de Pormenor, ela a produziu na grama. Para combater os rivais citados o mais categorizado é Rambler, hoje com saída lá por fora e na direção do J. M. Silva. Butch Cassidy fez sua melhor corrida na grama e falhou posteriormente na areia, mas é bom ficar de olho. Arriscamos a dupla 12.

9º PÁREO — Favorito e apesar da condução do líder, Valparaíso falhou na última. Volta de L. Corrêa, algo melhorado e sem temer os adversários, parecendo-nos que vai dar a forra aos que o escolheram na última. Gazim, Sagitário e Ebuvermelho, correm com tudo para a tentativa de liquidarem o nosso eleito, agradando na dupla o irregular Gazim. Para melhor azar final a sugestão é o Ebuvermelho.

Acumulada de Vencedor: Ricolone, Menthxeur e Puri.

A barbada: Ricolone.
O melhor azar: Menthxeur.

Noturna de hoje

1.º PAREO — às 20 horas — 1.600 metros — Cr$ 20.000,00.

1-1 Lalande, D. F. Graça .. 58
2 Padar, R. Oliveira 55
2-3 Ricolone, J. Pinto 58
4 C. do Morumbi, E. Fer. 56
3-5 Núncio, L. Maia 56
" Estóico, R. Marques ... 56
4-6 Sobibor, G. Meneses ... 54
7 Mister Titi, A. Ramos .. 53

2.º PAREO — às 20h30min — 1.100 metros — Cr$ 20.000,00

1-1 Miss América, J. Mendes 56
2 Setembrina, A. Abreu ... 50
2-3 Rose de Mai, A. Oliveira 56
4 Menthxeur, H. Cunha ... 50
3-5 Cometa II, J. Pinto 57
6 Faveira, G. Alves 56
4-7 Allegressa, A. Ramos .. 56
8 Bella União, C. Abreu .. 55

3.º PAREO — às 21 horas — 1.000 metros — Cr$ 17.000,00 — (Inicio Concurso)

1-1 Pafúncio, C. Valga 55
2 Garibi, R. Freire 53
2-3 Batuque, J. L. Marins 57
4 Ouro Branco, J. Pinto . 55
3-5 Nieni, J. Mendes 57
6 Ofensivo, A. Souza 57
7 Tarumã, F. Carlos 57
4-8 Molar, E. Ferreira 57
9 P. Ardent, M. Peres 55
10 Tri, F. Esteves 56

4.º PAREO — às 21h30min — 1.100 metros — Cr$ 17.000,00

1-1 Stiletto, J. Mendes 52
2 Oblato, J. Malta 55
2-3 Agapanto, G. Meneses .. 58
4 Pouso-Alegre, J. Pinto . 54
3-5 Gambrinus, J. Ricardo .. 52
6 Inidad, J. M. Silva 56
4-7 Useiro, F. Esteves 54
8 Madigan, F. Carlos 54
9 Guarda-Fogo, L. Maia .. 54
10 Costelo, D. Neto 54
11 Dacico, J. M. Silva 57
12 Le Chavalier, O. Ricardo 56

5.º PAREO — às 22 horas — 1.100 metros — Cr$ 24.000,00 — (Dupla Exata)

1-1 Damião, A. Ferreira .. 54
Rey Sol, J. Garcia 55
2 Egotá, J. Pinto 56
2-4 Marthon, F. Esteves .. 56
" Rubinho, J. Escobar .. 54
5 Douro, R. Freire 55
3-6 Reiville, G. Meneses .. 55
" Dandão, J. L. Marins .. 57
7 Curuatá, A. Souza 54
8 Ehapi, A. Abreu 57
4-9 Iamar, P. Cardoso 54

6.º PAREO — às 22h30min — 1.300 metros — Cr$ 24.000,00

1-1 Gramadense, S. Silva ... 57
2 B. Bam Bam, C. Valgas 54
3 Baqueteado, J. Ricardo 54
2-4 Birico, J. M. Silva 54
5 Jambaú, D. Neto 54
6 Esse, U. Meireles 54
3-7 G. Volta, J. Pinto 54
8 Kremlin, A. Ramos 54
9 Dr. Balbino, F. Esteves 54
4-10 Benemérito, R. Macedo 54
11 Uncover, J. Garcia 54
12 Scotchman, J. Januário 54

7.º PAREO

1-1 Amorequinho, R. Freire . 56
2 Ana Bolena, G. Meneses 54
2-3 Goody, E. Ferreira 53
4 El Djem, F. Esteves 56
5 Dascale, J. M. Silva 55
3-6 Quinato, J. Ricardo 55
" F. Brabo, J. L. Marins .. 55
7 Smash, G. Alves 56
4-7 Querco, F. Lemos 56
9 In The Pocket, A. Oli. 55
10 Hot Money, R. Macedo 53

8.º PAREO — às 23h30min — 1.100 metros — Cr$ 20.000,00

1-1 Rambler, J. M. Silva ... 58
2 Figurante, G. Alves 56
3 Conte Bleu, L. Santos . 58
2-4 Puri, J. Pinto 54
4 El Firulete, A. Ramos .. 56
" Pormenor, J. Ricardo .. 57
3-5 Clarus, R. Carmo 57
6 Gubbio, L. Alves 54
7 Arteiro, D. Neto 56
8 Fast Track, A. Oliveira 57
4-9 Lequibom, J. L. Marins 56
10 Runaway, A. Luiz 57
11 B. Cassidy, A. Ramos 54
" Bip, H. Cunha 54

9.º PAREO — às 23h55min — 1.300 metros — Cr$ 17.000,00 — (Dupla Exata)

1-1 Valparaíso, L. Corrêa ... 58
2 Logeana, M. Parés 54
3 Onix, F. Lemos 55
2-4 Gazim, G. Alves 54
5 Lord Pintado, E. Fer. .. 58
6 Ebuvermelho, J. L. M. 58
3-7 Sagitário, A. Oliveira .. 56
" Le Scott, A. Ramos 56
8 El Puma, C. Abreu 57
4-9 Bonaccorsi, A. Oliveira 56
10 R. Flash, M. Andrade .. 58
11 Falkenberg, E. Freire ... 53

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermedio do presente se intimam OCTACILIO SOUZA e sua mulher MARIA CARVALHO SOUZA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 62.861, que lhes promovem VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que tenham ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Estrada da Cacilência n.º 6.000, casa n.º 3, da Rua de Vila n. 9, Conjunto Vila Altira I, Campo Grande e a respectiva fração ideal de 2/770 do terreno, para garantia do principal de Cr$ ...... 31.444,97 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos). E pra, digo, E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede do Juizo. Cidade do Rio de Janeiro, 07 de junho de 1977. Eu, Walter Bueno Soares, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Célio da Silva Lopes, Escrivão o subscrevi. Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito.

QUINTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de Nancy Cirne, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor João Uchôa Cavalcanti Netto, Juiz de Direito da 5.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os autos da Ação Ordinária tombada sob o n.º 43.168 que Luiz Aguirre Horta Barbosa move contra Nancy Cirne, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos abaixo transcritos. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pela ré como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ciente de que o prazo para resposta é de 15 — quinze — dias, na forma da Lei. — Petição inicial de fls. 2 — 3: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Civel, a quem a presente couber por distribuição, — Luiz Aguirre Horta Barbosa, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Constante Ramos n.º 23, apto. 601, por seu advogado abaixo assinado, doc. 1, vem propor contra Nancy Cirne, brasileira, solteira, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade em endereço que o autor ignora, mas no qual está instalado o telefone n.º 225-6340, razão porque, preliminarmente, pede que V. Exa. mande oficio à concessionária — Telerj, solicitando as necessárias informações, a presente ação de procedimento ordinário, pelos motivos e para os fins adiante expostos: 1. O Suplicante deu em locação à suplicada desde 1.º de julho de 1957 o prédio da Rua Conde de Baependi n.º 63, nesta cidade, sendo que o aluguel em setembro de 1974 era do valor de Cr$ 1.494,94 face os reajustamentos ocorridos. Acontece que a suplicada, por ter deixado, por sentença transitada em julgado, no Juizo da 11.ª Vara Civel desta cidade, docs. 2-5. Por outro lado, até a desocupação do imóvel ocorrida em 22 de janeiro do corrente ano, docs. 6 e 7 o débito da inquilina monta a Cr$ 31.483,35, conforme se vê do cálculo de verificação em anexo, doc. 8, não pago até a presente data. Como o requerente não encontrou a sua via do contrato de locação, não resta outra alternativa senão ingressar com a presente ação de procedimento ordinário, requerendo a V. Exa. a citação da suplicada para apresentar a defesa que couber, sob pena de revelia, devendo ser afinal condenada, ao pagamento da quantia de Cr$ .... 31.483,35, acrescida de juros de mora, despesas processuais e honorários advocatícios. Protesta por todo o gênero de provas admitidas em direito e dá à causa o valor de Cr$ 32.000,00, esclarecendo que o signatário receberá intimações na Rua México n.º 90, sala 712, nesta cidade. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1976. as. Candido de Oliveira Bisneto — OAB n.º 11.045-GB. — Despacho: A., oficie-se; após a resposta conclusos. Rio, 28-7-76. as. João Uchôa Cavalcanti Neto. — Petição de fls. 26: "Exmo. Sr. Dr. Juiz da 5.ª Vara Civel. Luiz Aguirre Horta Barbosa, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário que move contra Nancy Cirne, tendo em vista o despacho de fl., vem, em aditamento à pre, digo, à petição inicial, dizer a V. Exa. que logrou descobrir ser a ré residente na Rua Tomaz Coelho n. 109, apto. n.º 3, nesta cidade. Desta forma, pede se prossiga como de direito determinando-se a citação da suplicada para responder aos termos da ação, sob pena de revelia. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1976. as. Marco Aurélio Sayão Parente — Advogado — Inscr. 10825. — Despacho de fls. 27: Cite-se. Rio, 22-9-76. as. Decio X. Gama. — Certidão de fls. 28 verso: Certifico e dou fé que, após várias diligências, à Rua Tomaz Coelho, 109, apto. 4, com o fim de citar a suplicada Nancy Cirne, hoje, às 7 horas, fui informado pela moradora do referido apartamento, que me declarou chamar-se Albertita Massoni e ser sua inquilina não saber onde a mesma reside, embora perguntasse a mesma a meu pedido, recebendo resposta negativa, sob, digo, salientando que a referida suplicada recebe os alugueres no local, motivo pelo qual não me foi possivel citá-la por se encontrar a mesma em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1976. O Oficial de Juizo, as. Luiz Barbosa da Silva. — Petição de fls. 30: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 5.ª Vara Civel. Luiz Aguirre Horta Barbosa, nos autos da ação de procedimento ordinário que move contra Nancy Cirne, tendo em vista a certidão passada pelo Oficial de Justiça a fls., vem requerer a V. Exa. seja a ré citada por edital com prazo de 20 — vinte — dias. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1977. as. Candido de Oliveira Bisneto. — Despacho de fls. 31: fls. 30. Sim, 20 dias. 3-5-77. as. João Uchôa Cavalcanti Netto. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Nancy Cirne, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos supra transcritos, bem como de que este Juizo tem sede à Avenida Erasmo Braga, 115, 3.º andar. O presente será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de maio de 1977. Eu, Jorge Ivo V. Tumba, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Jayme Duarte, Escrivão, substituto subscrevo no impedimento ocasional do titular, assinado. João Uchôa Cavalcanti Neto, Juiz de Direito.

(Depe 387)

DECIMA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias, de Celso Eni da Silva Damásio e sua mulher, Leni Vieira Damásio, na forma abaixo.

O Doutor Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da 17.ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — RJ — Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente ficam citados Celso Eni da Silva Damásio e sua mulher, Leni Vieira Damásio, para os termos da petição e despacho adiante transcritos, nos termos da Ação Ordinária requerida por Octavio Fernandes de Araújo e outros, cientes de que este Juizo tem sua sede à Avenida Erasmo Braga n. 115, 3.º andar, sala 322-D, Palácio da Justiça. Petição de fls. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Octávio Fernandes de Araújo e sua mulher Rudicea Azevedo de Araújo, ela de prendas do lar, ele engenheiro civil, residente na Rua Octávio Póvoas, n.º 78, portador da carteira de identidade registro n.º .. 5.710-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e inscrito no CPF sob o número 003.553.567, Carlos Fernandes de Araújo e sua mulher, Isette da Silva Araújo, ela de prendas do lar ele engenheiro civil, brasileiro, casado, residente na Praça Marco Aurélio, n.º 4, apto. 201, portador da carteira de identidade registro n.º 10.426-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e inscrito no CPF sob o n.º 030.512.007, Ary Fernandes de Araújo e sua mulher Mariiza Brasil Araujo ela de prendas do lar, ele engenheiro civil, portador da carteira de identidade registro n.º 901-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, brasileiro, casado, residente na Rua Gal. Ivan Raposo, n.º 180, apto. C-1, Capitulina Fernandes de Araujo Vaz, viuva, arquiteta, residente na Praça Marco Aurélio, n. 10 e inscrita no CPF sob o número 007.700.277, por seu advogado infra assinado, vem propor contra Celso Eni da Silva Damásio e sua mulher Leni Vieira Damásio, ela de prendas do lar, ele brasileiro, casado, comerciário, portador da carteira profissional n.º 7857, série 346, expedida pelo Ministério do Trabalho, residência ignorada, a presente Ação de Rescisão da Escritura de Promessa de Compra e Venda, pelos motivos que passa a expor: 1 — Os Suplicados por Escritura de Promessa de Compra e Venda firmada com os suplicantes, se obrigarem a comprar o imóvel designado por lote de terreno n.º 40 da Rua de Vila n.º 9, do P.A. 28.684 — Vila Araújo, Campo Grande, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 32.000,00, a ser pago da maneira estipulada e descrita na Cláusula 1.ª da referida escritura. 2 — Acontece que, apesar do compromisso assumido pelos suplicados, os mesmos acham-se em atraso com as prestações de 30-11-75 até a presente data. 3. Tendo em vista a inadimplência acima referido, os suplicantes resolveram constituí-los em mora, mandando notificá-los, doc. de fls. 2 e 3 de notificação anexa. 4. Que em virtude dos suplicados estarem em local incerto, certidão de fls. 14 da notificação anexa, os suplicantes fizeram expedir os Editais de Notificação, fls. 22, 23, 24 da notificação anexa. 5 — Assim sendo, defluido o prazo assinalado nos Editais, sem que houvesse manifestação dos suplicados, ficaram constituidos em mora e consequentemente rescindida de pleno direito a Escritura de Promessa de Compra e Venda, conforme estipulado na Cláusula 5.ª da referida escritura. 6. Face ao exposto requerem a V. Exa. a citação, por Edital, dos suplicados para responderem nos termos da presente ação, que esperam seja julgada procedente, condenado os suplicados ao pagamento das custas e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa. além da perda das importâncias já pagas. Para os efeitos do pagamento da taxa judiciária dá-se a presente o valor de Cr$ 32.000,00. E. Deferimento, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1977. as. Valdir Paes Loureiro, OAB-RJ — 23344. — Despacho de fls. 34: Citem-se. Rio, 13-5-77 as. Jayme Henrique Abreu. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, é expedido o presente Edital em 4 — quatro — vias de igual teor, serão publicadas e afixadas nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1977. Eu, as. Jonés dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Hélio de Albuquerque Moreira, Escrivão substituto, o subscrevo. as. Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito. — Final de edital de citação com o prazo de 30 dias extraido dos autos da Ação Ordinária proposta por Octávio Fernandes de Araújo e outros contra Celso Eni da Silva Damásio e sua mulher Escrevente Moreira — Processo n.º 77-233.

(Depe 388)

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Noli Coutinho

● ESTRAGA RAÇA — O Brasil não fez por menos: quebrou a invencibilidade de três das maiores seleções do mundo na II Copa Intercontinental: (90 a 86, com a Itália; 95 x 93, com a Iugoslávia e 84 x 82, na prorrogação com a União Soviética. No returno, desforrou-se, ainda, de Israel, ganhando por 84 x 73 e confirmou a superioridade sobre a Bélgica, por 101 x 85.

● SALDO BRASILEIRO — Foi bom, pois tivemos quatro derrotas, na Europa, para Israel, na prorrogação (112 x 105); Itália .. (100 x 81); Iugoslávia (104 x 63) e em cima da hora para a U.R.S.S. (93 x 92). Vencemos a Bélgica por 92 x 80. Nosso selecionado marcou 887 pontos e sofreu 908, com saldo negativo de 21 pontos. O marcador médio foi de 88 x 90, com diferença negativa, portanto, de 2 pontos. Por esta razão repetimos que o saldo brasileiro foi bom levando-se em conta o gabarito dos adversários.

● NECESSIDADE — A II-Copa Intercontinental serviu para mostrar que nossa seleção para disputar o título mundial nas Filipinas (78) e posteriormente o pan-americano de Porto ico (79) e as Olimpíadas de Moscou (80), necessita treinar muito arremesso de fora do garrafão, e sistema defensivo. Alguns jogadores precisam se imbuir que basquete moderno é rápido e a volta para a defesa é ponto primordial, não importando se houve ou não cesta e não se preocupar ainda com erros de arbitragens. Além do mais, temos absoluta necessidade de apurar mais os passes e evitar filigranas, tão próprias, bem sabemos do brasileiro. Tudo isto observamos na Copa Intercontinental. É claro que tais probleminhas são fáceis de acabar, basta haver boa vont/de e esforço em acertar

● APLAUSOS — De qualquer forma, merecem aplausos: o presidente Alberto Curi pela orientação administrativa e apoio dado ao selecionado; a Ari Vidal que está se firmando neste difícil e incompreendido posto de técnico de seleção e aos jogadores pelo espírito de luta, vontade de acertar e principalmente pela garra. Anotem os nomes dos craques: n.º 4 — Dodi, 5 — Fausto, 6 — Charuto, 7 — Carioquinha, 8 — Zezinho, 9 — Marquinho, 10 — Gilson, 11 — Marcel, 12 — Adilson, 13 — Sapatão, 14 — Zé Geraldo e o n.º 15 — Oscar.

● TRÊS JOGOS darão seqüência nesta 5ª-feira a II-Copa Intercontinental, em disputa do troféu "Reis Carneiro": México x Bélgica, no México; Canadá x União Soviética, em Winnipeg e Estados Unidos x Iugoslávia, em Cincinnati, Ohio.

● PAULISTAS — O técnico Emerson Tadiello (Pirelli) foi escolhido para dirigir o selecionado bandeirante que disputará o VII-Campeonato Brasileiro Infantil. Seu assistente será Antônio Picarelli (Tênis de Campinas). ◆ O jogador pernambucano Agra (filho do juiz Nilton Agra), deixou o Sírio e foi para o Palmeiras. Trata-se de um bom elemento, que não teve muitas chances no Sírio. ◆ A Federação Paulista abriu inscrições até o final deste mês para as cidades que quiserem promover e patrocinar o VII-Campeonato Brasileiro Infantil, marcado para 25 do mês vindouro.

● WASHINGTON, transferiu-se do Olaria para o Mackenzie e só terá condição de jogar oficialmente no dia 8 de novembro. Foi, indiscutivelmente, uma ótima aquisição para a primeira divisão do clube do Méier.

● TRIBUNAL de Justiça da entidade do Rio tem nova reunião programada para o próximo dia 21, às 18 horas, na sede da .. FEBERJ, na Cinelândia, a fim de julgar vários e importantes processos que se encontram na pauta dos trabalhos.

● NOVAS REGRAS — O returno do 20.º Campeonato Infantil do Rio (pleno andamento) está sendo disputado já pelas novas regras do basquetebol. Os jogos do certame de mini, porém, continuarão até segunda ordem a serem disputados de acordo com as regras antigas.

● CORTADA a jogadora Rosângela (Canto do Rio) da seleção brasileira que está em São Paulo treinando para a I-Copa Pan-Americana, na cidade de Reno, Estado de Nevada (EUA), de 4 a 9 do mês vindouro. A estrelinha do clube de Niterói sofreu forte torção no pé.

● TREINANDO as jogadoras: Hortência, Cristina, Virgínia, Suzete, Vânia, Teresa, Fátima, Solange, Maria Paula, Ivange, Sandra, Lúcia, Gisela, Lúcia Malerba, Selma Manhães, Selma, e Conceição.

SELEÇÃO ENFRENTA OS PAULISTAS SOB TENSÃO

BASTIDORES ABERTOS

O presidente do New York Cosmos, Clive Toye, pediu sua demissão. Clive Toy, prefere ficar colaborando com o time americano. Toye teve como principal realização, à frente do Cosmos, a contratação do brasileiro Pelé.

——xx——

Ainda sobre o Cosmos, a nova direção do clube pode passar para o Grupo de Pelé e Júlio Mazei. A primeira providência a ser tomada em relação à despedida de Pelé do futebol, em definitivo, será o deslocamento do jogador Beckenbauer — que jogava ultimamente de líbero — para o meio-campo.

——xx——

Denilson, ex-defensor do Fluminense que estava ultimamente na direção técnica do Vitória, da Bahia, volta a ser jogador aos 33 anos. O novo técnico do Vitória, Sergio Torres, que veio do Sul, acha que o jogador pode ser o líder que a equipe precisa dentro do campo.

——xx——

O Vasco da Gama está tentando, junto aos homens da CBD, a liberação de Orlando e Dirceu, para que ambos possam integrar o time que vai disputar o Torneio de Paris. A palavra final será do técnico Cláudio Coutinho.

——xx——

Pela Loteria Esportiva, 4 jogos foram confirmados para sábado: — Jogo 6 — CRB x CSA; Jogo 7 — Taguatinga x Grêmio; Jogo 8 — Itubiara x Goiânia e o Jogo 9 — Santos x Paulista.

——xx——

Poderá assumir a presidência do Departamento de Árbitros, Constantino Magalhães, dirigente ligado ao Campo Grande. Ele teria a colaboração de Áulio Nazareno, que daria toda semana uma aula prática aos árbitros.

——xx——

O novo campo do Botafogo, em Marechal Hermes, dizem, é sensacional. Acham os otimistas que o gramado é o melhor do Brasil e que quando as arquibancadas ficarem prontas, o Botafogo poderá realizar ali seus jogos contra os chamados clubes pequenos.

——xx——

A torcida de São Paulo, não anda contente com as exibições de Zico. Os paulistas acham que para um jogador que quer ganhar 200 mil cruzeiros seu futebol está muito curto. Lembram também que contra a Alemanha sua atuação foi ridícula, inclusive fugindo das divididas (pipocando).

——xx——

O Uruguai, que já foi uma das forçac do futebol mundial, inclusive vencedor de 2 Copas, foi eliminado da Copa do Mundo de 1978, a ser realizada na Argentina. Com sua eliminação gerou uma grande crise nos meios futebolísticos. Existe planos para a reorganização total do esporte principal daquele país.

——xx——

As expressões "futebol polivalente" e "ponto futuro" criadas por Cláudio Coutinho, tem dado o que falar, principalmente em São Paulo. Acham os críticos paulistas que os jogadores brasileiros, com pouquíssimas excessões, tem condições de entender o que vêm a ser essas expressões.

——xx——

Para aqueles que gostam de estatísticas: O Vasco realizou este ano 28 partidas; apenas um jogador jogou todas: Abel; nos amistosos venceu 9 e perdeu apenas uma vez, para o Flamengo de 2 x 1, e empatou 4 vezes; nos jogos oficiais: perdeu uma vez, para o América, por 1 x 0, e venceu 13 partidas. Marcou 73 gols e sofreu 17.

Vasco sabe se tem Dirceu e Orlando

Confiando numa boa apresentação da equipe, mas ainda preocupado pela falta de seu artilheiro Roberto, servindo à Seleção Brasileira, o treinador Orlando Fantoni realizará hoje, em São Januário, o penúltimo treino coletivo visando a participação do Vasco no Torneio de Paris. Liberados Orlando e Dirceu o técnico confia que a equipe possa reeditar, na França, as boas exibições do primeiro turno do Campeonato Carioca.

O time embarcará sábado, segundo a diretoria, restando somente alguns detalhes referentes às passagens. Geraldo, contundido, está se submetendo a tratamento intensivo para jogar domingo, na primeira exibição do Vasco em Paris, possivelmente, contra o Ferencvaros, da Hungria ou o Anderlech, da Bélgica.

Nos treinamentos visando a competição, segundo Orlando Fantoni, o time está sendo instruído para marcar por pressão o campo todo, mas sem perder a objetividade nas jogadas ofensivas. O Vasco, atualmente, explica seu treinador, está assimilando muito bem um sistema de jogo em que todos defendem quando o adversário está com a bola e onde todos se deslocam oferecendo opções para as jogadas ofensivas quando com a bola dominada.

Ramon é o mais eufórico com a atual fase do time. Disse que ficou até um pouco espantado com a velocidade imprimida pelos portugueses do Porto na festa da entrega das faixas de campeão da Taça Guanabara. Os portugueses, segundo Ramon, não deixavam espaços para as jogadas com bola dominada. Sempre havia um ou dois portugueses para dar combate aos atacantes do Vasco.

Zico só assina com Fla na volta de SP

Zico, só deverá assinar seu contrato com o Flamengo, quando retornar de São Paulo, onde está com a seleção. Paolino entrou na Justiça Desportiva com um pedido de passe livre, pois, segundo ele, o clube não comunicou interesse pela renovação, no prazo legal. O uruguaio Ramires é esperado, esta semana com toda sua documentação, para assinar contrato com o clube.

O empresário Francisco Meireles continua na Gávea tratando, junto aos dirigentes do clube, dos jogos do Flamengo no Norte e Nordeste do País. Estão praticamente certos os jogos do dia 3, em Mossoró, contra o Potiguar; dia 5, em Maceió, contra o CRB, e dia 7, em Vitória, contra o Vitória. Ontem pela manhã, o Flamengo recebeu um telefonema de Sobral, Ceará, solicitando um amistoso naquela cidade. O Flamengo pode jogar também em Aracaju, no dia 28 deste mês em Goiás. A cota do Flamengo seria de 110 mil cruzeiros livres de despesas.

Cláudio Adão continua intensificando seus exercícios. O jogador, ontem, participou do treinamento junto com os juvenis, comandados por Américo Farias. Carlos Alberto esteve na sala de musculação e tem sua volta prevista nos amistosos do Norte e Nordeste, o mesmo acontecendo com o jogador Adílio, entregue ao departamento médico, sob os cuidados do médico Célio Cotecchia. Outro que vem se recuperando bem é Dequinha, que também poderá ser aproveitado nos próximos amistosos.

É desejo do técnico Jaime Valente experimentar o jogador Júnior no meio de campo, por causa da contusão de Carlos Alberto.

Apupados por cerca de 150 torcedores no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, os jogadores da Seleção Brasileira e mais o técnico Cláudio Coutinho estão vivendo uma verdadeira guerra em São Paulo. Marinho não quer jogar, preferindo atuar domingo contra os poloneses. Zico está sendo chamado de canela de vidro e Gil não foi poupado das hostilidades.

Atiçados pela imprensa paulista, os torcedores prometem vaiar a Seleção durante todo o jogo de hoje à noite, no Morumbi, no quarto teste do selecionado que se prepara para a segunda fase das eliminatórias às oitavas de final da Copa do Mundo da Argentina.

Hoje cedo a comissão técnica se reúne para decidir se libera o atacante Roberto, pretendido pelo Vasco para o Torneio de Paris. Os membros da comissão farão uma reunião hoje pela manhã com os jogadores quando tentarão transmitir alguma tranquilidade ao elenco face às hostilidades que sofre na capital do Estado de São Paulo.

Os paulistas treinaram pela manhã no Morumbi, sob o comando do técnico Rubens Mineli e nem mesmo entre eles houve tranquilidade. Enéias, todas as vezes que pegava a bola era lembrado de que às 11 horas — hora do treino — ele deveria estar acordado. Vaguinho ganhou o apelida de Gil e somente Ademir da Guia escapou às vaias e gozações dos torcedores.

A maioria da imprensa paulista continua, através das emissoras de rádio, notadamente, incentivando os torcedores às vaias "sobre a Seleção carioca". José Roberto Wright será o juiz do jogo e o Rio de Janeiro vai assistir o jogo em transmissão direta pela televisão.

Combinado Paulista: Valdir Peres; Gilberto, Beto Fuscão, Zé Eduardo e Cláudio Mineiro; Chicão (Badeco) e Ademir da Guia; Vaguinho, Enéas, Palhinha e Zé Sérgio. *Seleção Brasileira:* Leão; Zé Maria, Luis Pereira, Amaral e Marinho (Rodrigues Neto); Toninho Cerezo, Rivelino e Zico; Zé Mário, Roberto Dinamite e Paulo César Lima.

Zezé mexe no meio onde contusão desfalca time

A contusão de Carbone, no tornozelo direito, levou Zezé Moreira a escalar Mendonça no meio-campo do time do Botafogo, no coletivo, em Marechal Hermes. A mudança não foi sentida pela equipe, pois Mendonça teve ótimo desempenho e foi elogiado pelo técnico:

— Trata-se de um excelente jogador, rápido e combativo. Vai melhorar assim que tiver mais oportunidades no time principal.

Se Cabrone não puder jogar domingo em Lomé, na África, contra a seleção de Togo, Mendonça será mantido no time.

O coletivo foi o segundo dirigido por Zezé Moreira e também o mais longo: durou 90 minutos e terminou com a vitória dos titulares por 2 a 0, gols de Nilson Dias e Manfrini.

Zezé fez uma modificação no esquema tático do time: Ademir, que está sendo escalado na ponta direita em lugar de Gil, teve a função de apoiar o meiocampo e abrir espaços para Manfrini e Nilson Dias penetrarem. Dé jogou bem aberto pela esquerda, enquanto Mário Sérgio ficava mais solto para fazer os lançamentos.

O treino foi interrompido várias vezes por Zezé Moreira, para correção de posição, orientação aos zagueiros no momento de antecipação e colocação na área quando o time é atacado. Também instruiu Manfrini, Nilson Dias e Dé para que se deslocassem sempre, procurando uma brecha para receberem os lançamentos e também voltarem até o meio-de-campo toda vez que o adverssário estiver de posse da bola.

Essa parte do treino mostrou alguns resultados positivos, principalmente porque a equipe reserva tinha um ótimo bloqueio no meio-campo, exercido por Luisinho.

Mas Zezé Moreira foi multo franco sobre as possibilidades do time para o segundo turno do Campeonato Carioca, o que fez questão de comentar com o vice-presidente de futebol Rogério Correia:

— Vamos ter que fazer um trabalho paciente e duro com o Botafogo. É um bom elenco, mas com muitos hábitos que precisam ser corrigidos, principalmente na parte da execução do esquema tático. Mas isso não me tira o ânimo, pelo contrário. Tive o mesmo trabalho no São Paulo em 1970 e levei três meses para armar o time. Não garanto que vá conseguir o mesmo no Botafogo em menos tempo, como o clube necessita mas as possibilidades, pela versatilidade do elenco, são maiores que as que encontrei no São Paulo.

Um dos defeitos atacado por Zezé foi o da gritaria durante o treino, com vários jogadores pedindo a bola ao mesmo tempo. O técnico proibiu, durante dez minutos, que qualquer jogador pedisse a bola quando ela estivesse com um outro. Zezé diz que isso só atrapalha porque a preferência para receber deve ser sempre de quem se desloca e primeiro se posiciona em condições de ser lançado.

A maneira de atacar do lateral esquerdo Jorge Luis reserva de Rodrigues Neto, também foi comentada por Zezé, que explicou ao ex-jogador do Madureira:

— De nada adianta ir ao ataque da altura da intermediária fazer um cruzamento para a área. Na primeira vez pode ser que o zagueiro adversário se surpreenda, mas na segunda ele se colocará de forma a rebater e lançar um atacante nas suas costas. Ao atacar não pode fazê lo com irresponsabilidade. Deve procurar chegar à linha de fundo, para cruzar rasteiro ou mesmo chutar em gol.

Hoje será realizado o apronto, e amanhã um treino recreativo de manhã. A noite (20 horas) o time viaja para a África.

LD NA LOTECA

	1		X		2		D	T
1	X	Brasil	X	Polônia	X	1		+
2		Itabuna/ BA		Bahia/ BA	X	2		
3		Ferroviária/ CE	X	Tiradentes/ CE		3		
4	X	Rio Branco/ ES	X	Vitória/ ES	X	4		+
5	X	Joinville/ SC		Inter/ SC		5		
6	X	C R B/ AL	X	C S A/ AL	X	6		+
7	X	Taguatinga/ DF	X	Grêmio/ DF		7	+	
8		Itumbiara/ GO		Goiânia/ GO	X	8		
9	X	Santos/ SP	X	Paulista/ SP		9	+	
10	X	Ponte Preta/ SP		P. Desportos/ SP		10		
11	X	Botafogo/ SP		Juventus/ SP		11		
12		XV Nov. Pir./SP		Guarani/ SP	X	12		
13		P. Santista/ SP	X	Corinthians/ SP	X	13	+	

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Aqui os palpites da equipe esportiva da LUTA DEMOCRATICA válidos, no Teste 342 da Loteria Esportiva, ao concurso promovido pela Caixa Econômica Federal entre os órgãos de divulgação. Brasil e Polônia encabeçam este teste que reúne ainda clássicos em Alagoas e no Espírito Santo. Hoje segundo a CEF, é o último dia para as apostas.

Qualé her Schoen?

H. MIRANDA

Acho que colocaram um pingo devidamente nos *is*. Acho que um técnico estrangeiro, por maiores que sejam suas virtudes, obviamente, não há de querer fortalecer o "inimigo". E não me contem histórias, por exemplo, sobre o negócio ocmpetir por competir. Certo? Helmut Schoen, entendo, tem carradas de razões. Zico, Rivelino e Paulo César, além de Roberto devem ser afastados do selecionado brasileiro. Causam incomodos terríveis. Evidentemente que aos adversários, meus jovens. Miau pra você, her Schoen. Com todo respeito ao seu mui justo título de campeão mundial. lamentavelmente, não colou a coisa.

Os *experts* tupiniquins andam deitando falação adoidada sobre o sistema do Coutinho. Elogiam, malham, criticam duramente ou simplesmente gozam a coisa toda. Evidente que não estamos com a bola toda que apregoamos aos quatro cantos do mundo. De 74 pra cá nossa bola descambou para a galhofa, pois não observamos que estavam nos observando. Os sistemas europeus de jogo, creiam foram bolados para acabar com a nossa alegre e expansiva demonstração de como fazer gols. E os caras se aprimoraram de fato.

A gente tem melhor potencial humano, mas nossos Carlessos, Chirols e quejandos não nos deram condições físicas ideais. Zico correndo o campo todo e sabendo das coisas como sabe, sai da frente her Schoen. Não vai dar para teus meninos. Alemães, ingleses, escoceses e quejandos, além de excelente alimentação — e o feijão, onde entra nessa história? — têm condições climáticas e prepara físico muitos níveis acima dos aqui ministrados. Ai, meus caros, a diferença.

Seguinte: tô com o Coutinho e não abro. Só com os seguintes reparos: 1) sem essa de fazer médias com mineiros, paulistas ou cariocas; 2) sem essa de alterar seus planos inovadores — no melhor sentido, — por causa de meia dúzia de sujeitos que jamais souberam além de remar e curar problemas dentários das pessoas; 3) escolhidos seus onze — evidentemente, sem contar com os garotos do Cruzeiro e do Inter — praticar e praticar suas teorias. Feito isso, neném, fim de papo e vamos para a Argentina levantar mais um caneco. Certo?

Ora pois, pois, mister Schoen. Qualé? Armando em cima da fina flor da malandragem da América do Sul? Sem essa, meu sinhô. E o que é pior: nossos escribas aceitam provocações tais sem nenhuma restrição? Francelino tem razão: que raio de país é este? Os caras chegam, dizem e estamos aptos e prontos a aceitar tais investidas quanto às nossas possibilidades futebolísticas. Esse é, de fato e realmente, o país dos engraçadinhos. Um bando de caras muito a fim de aceitar o que trazem os moços do Exterior.

Certo que o Cláudio Coutinho seja apenas um teórico — ao menos dos melhores surgidos nos últimos tempos, — do futebol destas plagas. Certo, também, que seu cartel não seja dos mais elogiáveis, principalmente depois do mal f a d a d o documento de Glasgow — atitude infeliz, apenas. Mas, o cara mostra inteligência superior aos demais candidatos ao cargo e, fundametal, arrisca nome e tudo mais tentando acabar com a mentalidade retrógrada de nossos cartolas e técnicos — também — quando altera a coisa dentro das quatro linhas. Nunca, jamais, em tempo algum concebi o Rivelino aplicando carrinhos nos adversários em busca da bola. E o Roberto retornando para ajudar na marcação? E o Zé Maria se aplicando nas jogadas ofensivas? Coisas do Coutinho. Ou acham os caros prezados que essas pintaram da cuca fresca do Brandão? Não. Sem essa.

Voltando ao tempo das vacas frias a gente começa por gozar os panacas *escribanteros*: armaram uma em cima da máquina de fazer — e promover — loucos ali do Jardim Botânico e lascaram que o Zico assinaria. Não assinou e alguns dos chamados grandes órgãos da nossa imprensa entraram por sonora e rotunda tubulação. O cara não assinou, conversou e saiu fora.

A outra é a barração do Gil. Meus jovens e alienados escribas, o cara estava barrado desde a convocação. Ou não sacaram essa? Gil, na verdade, sequer jogou de fato pela Seleção. Andou ali no bagaço com a armação que fizeram em cima dele. Foi covardia e o Coutinho não poderia, em nome do que ele pretende em termos de Seleção, permitir tal coisa contra o rapaz. Não pegou bem e a coisa degringolou. Zé Mario? Tá legal. Contudo, acho improvável que ele assuma de fato e de direito uma posição por demais complicada nos tempos que correm no futebol dessa nossa alienada gente.